SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 13 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1196

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014

EDITAL Nº 040/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, Materiais Elétricos **Lâmpadas e Reatores**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0550/2014, Secretaria Municipal de Administração;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: 41.065,35 (Quarenta e Um Mil Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 14/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 22/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/05/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 22/05/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Maio de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6C5FB153

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-564/2013

1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2013.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: J.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato, prorrogando a vigência de execução até o dia 14/07/2014.

Alto Paraíso - RO, 09 de Maio de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:756C302C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
RESOLUÇÃO N° 001, DE 12 DE MAIO DE 2014

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 15, 16, incisos XIX, XX e XXI da Lei Municipal nº 641/2010.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 641/2010, em seu artigo 15 dá poderes ao Conselho Deliberativo como órgão máximo para a formulação de suas políticas e diretrizes, fixação de prioridades e elaboração de âmbito de atuação da entidade, sendo detentor de mandato legal para decidir todas as matérias relativas aos objetivos e fins do Instituto, inclusive para tomar resoluções que forem julgadas convenientes à defesa de seus interesses e de seu desenvolvimento;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 641/2010, em seu artigo 16, inciso XIX garante deliberar sobre as indicações do chefe do executivo municipal para o cargo de superintendente do instituto, empossando-o após aprovado pelo conselho e nomeado pelo prefeito municipal;
CONSIDERANDOque as normas relativas ao procedimento de nomeação de novo superintendente, não obstante tenham de observar as disposições da Constituição, da Lei Orgânica do Município, e da legislação ordinária em vigor, têm que passar pela aprovação do Conselho Deliberativo,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 641/2010, em seu artigo 16, inciso XX garante ao Conselho Deliberativo empossar e declarar vago os cargos de superintendente do instituto e presidente dos conselhos.

CONSIDERANDO a Ata nº 004/2014, de 31.03.2014, que rejeitou o nome do servidor municipal José Francisco Sampaio para ocupar o cargo de Superintendente do IMPRES;
CONSIDERANDO a Portaria nº 174/GAB/2014, de 05.05.2014, de nomeação do servidor municipal José Francisco Sampaio, CPF nº 867.244.287-34, para o cargo de Superintendente do IMPRES;
CONSIDERANDO deliberação tomada em sua reunião no dia 07.05.2014, ata extraordinária nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Superintendente do IMPRES, ocupado pelo servidor municipal José Francisco Sampaio, CPF nº 867.244.287-34 – portaria nº 174/GAB/2014, nos termos do art. 16, XX, da Lei Municipal nº 641/2010.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:
Marcos Paulo Ferreira
Código Identificador:4D9A8E50

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DESERTA

Ata de Abertura do Pregão Presencial Nº 001/2014

Aos 09 (nove) dias do Mês de Maio do ano de 2014, às 15h00min, reuniu-se, no Endereço Avenida Castelo Branco Nº 5096, no edifício sede da Associação Acadêmica, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, Pregoeira, Secretaria Aline Letícia da Vitoria,Tesoureira Tamires Marcela** conforme Portaria n.º 001/2014 de 24 de Abril de 2014, para recebimento de abertura da proposta e recebimento da documentação referente ao pregão presencial nº 001/2014 do tipo menor preço, processo n.º 001/2014, cujo objeto é aquisição Ônibus usado. Onde se reuniu no Endereço Avenida Castelo Branco Nº 5096, no edifício sede da Associação Acadêmica, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, Pregoeira, Secretaria Aline Letícia da Vitoria,Tesoureira Tamires Marcela** visando o não comparecimento de nenhuma empresa para a participação do pregão presencial nº 001/2014 ficando a mesma considerada como deserta. Assim a Comissão da Associação Acadêmica resolveu fazer algumas alterações no Edital e fazer uma nova convocação para empresas interessadas a partipar do pregão presencial 001/2014.
Onde se Le:
Descrição do Objeto:
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO VEÍCULO.
1.7 DO PAGAMENTO
17.01. O pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega do objeto mediante a nota fiscal do objeto

Fica Alterado Para:
Descrição do Objeto:

GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO VEÍCULO
1.7 DO PAGAMENTO
17.01. O pagamento será efetuado após nota de empenho e nota fiscal ficando a empresa contratada de entrega o objeto no prazo de até 30 dias

Empresa	Valor Total (R$)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado por mim, **Aline Letícia da Vitoria** apresente Ata assinada pelos membros da comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira.

ALINE LETÍCIA DA VITORIA
Secretária

TAMIRES MARCELA
Tesoureira

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:BA7BE39F

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 078/2014

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Peças e Mão de Obras, no motor estacionário e caminhoneta Silverada parte elétrica para suprir as necessidades desta Autarquia, no valor Total Estimado de Peças é R$ 2.036,25 (Dois Mil Trinta e Seis e Vinte e Cinco Centavos) e o valor Total Estimado de Mão de Obra é R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **16/05/2014**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.

OBJETO

O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de peças e mão de obra, para o motor estacionário e caminhoneta Silverada parte elétrica, para suprir as necessidades desta Autarquia Municipal, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.
O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 16 de Maio de 2014 ás 10: h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 15 dias, após a substituição das Peças e Mão de Obra concluída, do motor estacionário e caminhoneta Silverada parte elétrica e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 12 de Maio de 2014.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:744BFA51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.541/PGM/2014 de 07 de maio de 2014.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2014/04/003300,

DECRETO:

Art. 1º - O afastamento da servidora **KATLIN STEFANIA AYRES MOURA,** matrícula nº. 8352-6, no cargo de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de **02 (DOIS) ANOS** sem remuneração.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:29C3F0EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 056/PGM/2014 de 07 de maio de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º009/PGM/2014**, que nomeia **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** que passará a ter a seguinte composição:

ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES;
EGÍDIO OSVALDO SILVA DE AZEVEDO;
JUNIOR LENK CERQUEIRA;
MARCELO CEBALHO DE BELÉM;
ROBERTO ANTÔNIO DRAGO;
ERASMO PEREIRA DO NASCIMENTO;
HUGO LOPES CAMARGO;
ANDRÉ BLAN BERTI;
FILIPE MORAIS GUILHERMINO;
MILTON SEBASTIÃO ALONSO SOARES.

Art. 2º - Será necessária a presença de três pessoas da comissão para atestar o recebimento das obras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:475B292A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 055/PGM/2014 de 07 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora **ALESSANDRA DE MELO SANTOS,** Fiscal Tributária, para responder interinamente pela Diretoria de Receita.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/05/2014, e as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1AEA1FB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 052/PGM/2014 de 06 de maio de 2014.

"ALTERA A PORTARIA N.º049/PGM/2014 E AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO DA SEMOSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a **portaria n.º049/PGM/2014,** e autoriza o servidor **SEBASTIÃO CALIXTO DA CRUZ**, matrícula n.º 9417-0, Diretor de Serviços Públicos, a conduzir o veículo **SAVEIRO, PLACA NCX-7064, ANO 2011/2011**, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3B09568D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.549 de 08 de maio de 2014.

"NOMEIA VICE-DIRETORA DA EMEFM MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de VICE-DIRETORA DA EMEFM MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA III, a senhora MIRIÃ LUCIANA MOURA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08/04/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7557C194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.548 de 08 de maio de 2014.

"EXONERA VICE-DIRETORA DA EMEFM MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de VICE-DIRETORA DA EMEFM MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA III, a pedido, a senhora ELIANE ALVES DE MACEDO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05/03/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:53A7163F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.547 de 08 de maio de 2014.

"NOMEIA INTERINAMENTE VICE-DIRETORA DA EMEIEF LEVI ALVES DE FREITAS, TIPOLOGIA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada interinamente no cargo de VICE-DIRETORA DA EMEIEF LEVI ALVES DE FREITAS, TIPOLOGIA II, a senhora ROSILDA CIAQUENTA CARVALHO PESSOA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20/03/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:24EB2821

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.545 de 07 de maio de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora NARLEM JAMILE FEITOZA XIMENES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/05/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:29B591E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.544 de 07 de maio de 2014.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora MARLI CAETANO DE PAIVA DE MELO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/05/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:98997D97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.543 de 07 de maio de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora ELISABETE SOARES DE ASSIS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/05/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7F36849B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.542 de 07 de maio de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor JOCIVAL LOPES DE LIMA CAVALCANTE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/04/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:BCC6AE68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.540 de 06 de maio de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor JOEL GOMES BENTO TAVARES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30/04/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:766C50FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº 10.538/PGM/2014 de 06 de maio de 2014.

"ALTERA O DECRETO N.º 5.084/2007, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o **artigo 61, inciso IV e XII da Lei Orgânica do Município**,
CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008** e respectivas alterações,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar a concessão de bolsas de estágio remunerado para alunos matriculados em cursos de ensino médio, profissionalizante e superior vinculados à estrutura do ensino público e particular,
DECRETA:
Art. 1º - Esse decreto regulamenta a contratação de estagiários nos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ariquemes, inclusive suas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas vinculadas.
Art. 2º - O estágio curricular de estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular de ensino médio, profissionalizante e superior, obedecerá as diretrizes estabelecidas neste Decreto.
Art. 3º - O estágio se destina a complementação educacional e a prática profissional e será planejado e desenvolvido em harmonia com os programas escolares.
Art. 4º - Caberá aos órgãos concedentes de estágio promover, em articulação com as Instituições de Ensino e o agente de integração sem fins lucrativos, o planejamento, a programação, o acompanhamento e a avaliação do estágio.
Art. 5º - Compete a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG a coordenação geral do estágio, que atuará de

forma integrada com os órgãos de estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, inclusive suas Autarquias, Fundações e Empresas vinculadas, Agente de Integração e as Instituições de Ensino.

Art. 6º - A quantidade de participantes do estágio será estabelecida em razão da necessidade e conveniência dos órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive de suas Autarquias, Fundações e Empresas vinculadas respeitados os limites firmados no Anexo I.

Art. 7º - A realização do estágio dar-se-á mediante Convênios e Termo de Compromisso de Estágios celebrado entre o estudante com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino e do Agente Integrado sem fins lucrativos.

Art. 8º - Somente serão aceitos estagiários que estejam regularmente matriculados e efetivamente freqüentando cursos vinculados a estrutura pública ou privada de ensino médio, profissionalizante e superior.

§ 1º - Para fins deste artigo, deverá o aluno apresentar declaração de matrícula emitida pela Instituição de Ensino a qual estiver vinculado a qual deverá ser renovada semestralmente.

§ 2º - No interesse da Administração Municipal, poderá ser solicitada, em período inferior ao mencionado no parágrafo anterior, nova declaração de matrícula da Instituição de Ensino cursada pelo aluno.

Art. 9º - Fica assegurada a percepção de bolsa - estágio como forma de contribuição parcial das despesas decorrentes do estágio, cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

§ 1º - Os valores pagos a título de bolsa, as correções serão de acordo com o reajuste do Salário Mínimo e as correspondentes cargas horárias são as fixadas na forma dos anexos I e II.

§ 2º - As bolsas serão pagas aos estagiários ao término de cada mês em que desenvolveu suas atividades por intermédio do Agente de Integração.

Art. 10 - A frequência será registrada para efeito de controle e avaliação.

§ 1º - Será deduzida do valor da bolsa de estágio a importância correspondente ao período em que o estudante deixar de comparecer a unidade onde estagia.

§ 2º - O pagamento da bolsa auxílio poderá ser entre no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 30 (trinta) horas semanais. Em caso de necessidade intermediária de pagamento será proporcional a carga horária.

Art. 11 - A duração do estágio será estabelecida pelo órgão onde deverá atuar o estagiário, tendo em vista a especialização profissional e a conveniência da administração, observado o limite mínimo de 06 (seis) meses e o máximo de 02 (dois) anos.

§ 1º - O TERMO DE COMPROMISSO poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que tenha sido assinado por período inferior ao máximo estabelecido no caput deste artigo e não ultrapasse o referido limite.

§ 2º - Findo o período máximo de estágio, é vedada a recondução do estagiário, ainda que o novo estágio se realize em outro órgão da Administração Municipal direta, Autárquica ou Fundacional.

Art. 12 - Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, inclusive suas Autarquias e Fundações e Empresas vinculadas, observarão para fins do disposto neste Decreto os seguintes critérios:

I - estar o estudante matriculado em estabelecimento público ou particular de ensino médio, profissionalizante ou superior, regulados e/ou autorizados pelos respectivos Conselhos de Educação;

II - não ter vínculo empregatício.

Parágrafo único - O servidor público poderá participar do estágio, sem direito a bolsa, nos termos deste Decreto, em qualquer órgão do Poder Executivo, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de jornada de trabalho na unidade que estiver em exercício.

Art. 13 - Fica autorizado o estágio de estudantes Integrados do Poder Executivo Municipal, inclusive suas Autarquias, Fundações e Empresas vinculadas, mediante Convênios Diretos, não vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, oferecendo bolsa de complementação educacional, desde que esteja de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

§ 1º - Os órgãos do Poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas vinculadas que pretendam realizar o programa de estágio, ficarão responsáveis financeiramente pelo pagamento da bolsa auxílio e o repasse da taxa administrativa do Agente de Integração para a manutenção do programa de estágio.

Art. 14 - O estágio será automaticamente extinto, com o desligamento do estudante e comunicação a Instituição de Ensino e ao Agente de Integração ocorrendo qualquer dos seguintes motivos:

I - término do prazo estabelecido no termo de compromisso;

II - não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou no período de 01 (um) mês, ou mais de 30 (trinta) dias durante todo o período estabelecido no termo de compromisso;

III - conclusão ou interrupção do curso na Instituição de Ensino a que pertença o estagiário;

IV - comportamento funcional ou social incompatível com as normas aceitas pela sociedade;

V - a pedido do estagiário;

VI - por descumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de compromisso.

Parágrafo único - A Administração Pública Municipal poderá, por conveniência e a qualquer momento, rescindir o contrato celebrado para fins deste estágio.

Art. 15 - Os estagiários de que trata este Decreto não terão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, inclusive suas Autarquias e Fundações.

Art. 16 - Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas no Anexo I que integra este Decreto aos estudantes portadores de necessidades especiais.

Art. 17 - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, como órgão central do sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Ariquemes, expedir as instruções normativas que se fizerem necessárias à execução deste Decreto.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I
Quadro de Vagas para Estagiários

SECRETARIAS	QUANTIDADE
Secretaria Mun. de Planej. Orçam. e Gestão - SEMPOG	**10**
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ	**08**
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	**150**
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU	**60**
Secretaria Municipal de Agric. Ind. e Com. - SEMAIC	**02**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	**03**
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. e Soc. - SEMDES	**50**
Secretaria Mun. de Segurança e Trânsito – SEMUST	**03**
Fundação Mun. de Cultura Esporte e Laser - FUNCEL	**04**
Procuradoria Geral do Município - PGM	**03**

ANEXO II
Quadro de valores das bolsas:

Estagiários/Níveis	Carga Horária	Valor
Ensino Superior	30	R$ 724,00
Ensino Superior	20	R$ 579,20
Ensino Médio	30	R$ 579,20
Ensino Profissionalizante	20	R$ 579,20
Ensino Profissionalizante	30	R$ 724,00

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:483A22C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.527 de 06 de maio de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-02, a senhora CRISTIANE FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/05/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F823F9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.597/SEMPOG/2014, JUSTIFICATIVA Nº. 070/CPL/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Presidente, torna-se público que o Prefeito Municipal **"revogou"** a homologação do Processo Administrativo nº. 3.597/SEMPOG/2014, justificativa nº. 070/CPL/14 homologado a favor da empresa **ATEMPORAL MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME**. no valor de R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

Ariquemes, 12 de Maio de 2014

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:A9256148

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.862/SEMSAU/14, JUSTIFICATIVA Nº. 074/CPL/14,

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº. 074/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 3.862/SEMSAU/14, em favor dos fornecedores: **DROGARIA IDEAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 05.792.080/0001-89, Valor: 700,00 (SETECENTOS REAIS), com suporte no Art. 24, Inciso II e IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 12 de Maio de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:4A57DC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9898/SEMPOG/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou a previsão de receitas proveniente de alienação de imóvel publico municipal, com área de 458,88m2, por meio Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa, nº 075/CPL/14 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 9898/SEMPOG/2013, em favor da empresa: **Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria Ltda, CNPJ: 04.082.624/0001-56,** com o valor total de **R$ 90.550,00 (noventa mil, quinhentos e cinqüenta reais)**. Com suporte no Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 12 de maio de 2014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:72ADAE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 3.730/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de Otoemissões acústicas e 01 (um) Otoscópio adulto para realizar exames de emissões otoacústicas (teste da orelhinha), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 25.000,31
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 071/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 14/05/2014 até às 11h30min. do dia 26/05/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 26/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 12 de Maio de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:4E4872F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 2.675/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de materiais tipo: Balcão de mármore, dobradiça, fechadura, jogo de vista, porta de madeira, tinta, rolo de lã, pincel, etc..., a serem utilizados no Hospital Municipal da Criança do município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 5.576,66
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 074/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 14/05/2014 até às 08h30min. do dia 26/05/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 26/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 12 de Maio de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:40AEF1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 2.275/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de Calça Jeans masculina, modelo tradicional, para atender os servidores da Coordenação de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 4.981,10
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 073/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 15/05/2014 até às 08h30min. do dia 27/05/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 27/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 12 de Maio de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:352DDA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 13.831/SEMSAU/13, TOMADA DE PREÇOS N.º 009/CPL/PMA/14

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **13.831/SEMSAU/13,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar a reforma e readequação do prédio do Serviço de Assistência Especializada - SAE**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Projeto Básico e seus anexos, discriminados no presente Edital. VALOR ESTIMADO: **R$ 58.044,74** (Cinqüenta e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2014, às 11h:00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 12 de maio de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente- CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:1CAD35A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **506/SEMAST/2014**, Tendo como Objeto: **Aquisição de materiais gráficos para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**
A favor de: **GRÁFICA, EDITORA E AGÊNCIA FOLHA DOS MUNICÍPIOS LTDA – ME.**
Valor Estimativo de: **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 08/05/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:C1DA2B66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-B/PMB/2011

PROCESSO Nº: 783
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: J.G. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS
VIGÊNCIA: 23.11.2014
PUBLICADO NO MURAL: 26.03.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:CEA284B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA Nº029/2013

PROCESSO N° 1-935/2013-SEMECE/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/CPLMS/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: SKALA COM. ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR APROXIMADAMENTE 10,98% DO VALOR DE R$ 21.721,34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 12.361.1002.2100 – 33.90.30.00

FICHAS N° 106
VALOR: R$ 2.386,04
VIGÊNCIA DA ATA: 03.07.2014

PUBLICADO NO MURAL EM: 08.05.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:2133A622

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **GRÁFICA, EDITORA, E AGÊNCIA FOLHA DOS MUNICÍPIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.681.702/0001-02,** a proposta no valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),** através de **Dispensa de Licitação nº 037/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-506/SEMAST/2014**, de acordo com disposto no Artigo 24, no Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de maio de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:0D75F82F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE ANALISE DE CURRICULUM 0062014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/006-2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

ZONA RURAL
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome d o Candidato	Pontos	Resultado
1°	002	ALBERTO RODRIGUES	70	Aprovado
2°	001	ODILON DE ANDRADE JUNQUEIRA	57	Aprovado

ZONA URBANA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	001	NELSON TAKEUSHI FUNAYAMA	50	Aprovado
2°	002	LUCIANO PEREIRA KENUPE	50	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST
ZONA RURAL/URBANA
PSICÓLOGO– 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	001	GILVANE ANDREIA CAETANO DE SOUZA	62	Aprovado

Buritis, 13 de maio de 2014

JOSÉ CAMILO LIMA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 006/2014

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:980910B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR CONCORRENCIA PUBILCA N.º 001/2014

Referente : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS Á RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 30.700 (Trinta mil e setecentos) metros DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CABIXI/RO, NOS SEGUINTES TRECHO: LINHA 10 - TRECHO: 1º PARA 2º EIXO - DISTRITO DE ESTRELA, LINHA 10 - TRECHO: ENTRE LINHA ZERO EIXO E LINHA 1.º EIXO - PROX. DISTRITO PLANALTO SÃO LUIZ.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
O poder executivo Municipal de Cabixi -RO, através do Presidente da CPL nomeada pelo decreto municipal 046/2014, torna público aos interessados que o aviso de licitação publica publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Municipal/Arom sofreu alterações em relação a data da disputa:

DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA:
ONDE SE LÊ:
As 9:00 horas do dia 11 de Junho 2014
LEIA-SÊ:
As 9:00 horas do dia 13 de junho 2014
Os demais itens permanecem inalterados.

Cabixi – RO, 12 de Maio de 2014.

VALDINEI ANTUNES CARBONERA
Presidente da CPL
Dec.Nº046/2014

Publicado por:
Valdinei Antunes Carbonera
Código Identificador:C1B76959

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, por meio de sua comissão de licitação instituída pelo Decreto 1.918/GP/2013, vem por meio desta, informar a todos e principalmente aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 047/2014, do Processo 195/2013 que o mesmo foi revogado por oportunidade e conveniência por esta administração, e que tão logo esta administração realizará uma nova licitação para o mesmo objeto.
Pedidos de esclarecimentos ou dúvidas podem ser feitas pelo e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou pelo telefone 69 3532-2121, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs.
Cacaulândia – RO, 12 de maio de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipa

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:75074A3C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2014

Objeto Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus, atendendo as necessidades da sec. Mun. De obras, com o valor total estimado em R$ **96.487,33.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 049/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 03/06/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 03/06/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 12 de maio de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:7F947B2F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº048/2014

Objeto aquisição de material permanente sendo, (01) um Playground infantil , com o valor total estimado em R$ 11.033,33.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 048/2014**
tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 30/05/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 30/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 12 de maio de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:8E1191BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.180/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

235 10.302.1002.2026.0000 APOIO AO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 121 Hospital Pequeno Porte

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

207 10.122.1001.2010.0000 APOIO ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 08 de maio de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:BEDC04CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 631/GP/2014

Autoriza o poder executivo municipal a realizar despesas para a realização da festa de aniversário do município, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a realização da festa comemorativa ao 22º aniversário do Município de Cacaulândia, que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de maio de 2014.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo 1º desta Lei, abrange as seguintes despesas:
I - Transporte coletivo e gratuito na circunscrição do Município;
II - Almoço comunitário no dia 25 de maio de 2013, e;
III - Outras despesas necessárias à realização do evento.
§1º O transporte gratuito, bem como o almoço comunitário, tem por finalidade promover a cultura no âmbito municipal e proporcionar aos munícipes um momento de lazer, entretenimento e convívio social.
§2º O transporte de que trata o artigo 1º será realizado por meio de ônibus do próprio Município e atenderá, prioritariamente, aos moradores das áreas rurais, seguindo itinerário previamente divulgado.

Art. 3° A despesa descrita no artigo 1° correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
I – MATERIAL DE CONSUMO:

Secretaria Municipal de Educação;
Programa: 1003 - Ações da Educação;
339030 - Material de Consumo;

Projeto Atividade: 2002 - Apoio a Cultura;
Valor Previsto: 40.000,00;
Funcional programática: 13.392.1003.2002.0000.

II – SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Educação;
Programa: 1003 - Ações da Educação;
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;
Projeto Atividade: 2002 - Apoio a Cultura;
Valor Previsto: 40.000,00;
Funcional programática: 13.392.1003.2002.0000.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 07 de maio de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:29FE8FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 632/GP/14

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente por excesso de arrecadação

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente no valor de R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), destinado à aquisição de material permanente com vistas ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64 e descriminação a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Programa 1001: apoio administrativo;
Projeto: convênio implemento agrícola;
Elemento de despesa 449052: equipamento e material permanente;
Valor: R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 07 de maio de 2014.

EDIMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:4D70B5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 633/GP/14

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente por excesso de arrecadação

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente no valor de R$ 659.222,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais) destinado ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64 e descriminação a seguir:

I – MATERIAL PERMANENTE:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Programa 1001: apoio administrativo;
Projeto: convênio aquisição escavadeira hidráulica;
Elemento de despesa 449052: equipamento e material permanente;
Valor: R$ 409.222,00 (quatrocentos e nove reais e duzentos e vinte e dois centavos).

II – MATERIAL PERMANENTE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Programa 1001: apoio administrativo;
Projeto: convênio aquisição caminhão para coleta e transporte de lixo;
Elemento de despesa 449052: equipamento e material permanente;
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 07 de maio de 2014.

EDIMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:7DBFE29D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2014 PROCESSO Nº. 1920/ORDINÁRIO/2014

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço UNITÁRIO, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS", com **valor prévio de R$ 1.289,75** que seria realizado em http://www.caixa.gov.br. Fora REVOGADO conforme solicitação da Secretaria solicitante, através do Ofício nº221/SEMUSA/2014 de 08 de maio de 2014. Maiores informações: http://www.cacoal.ro.gov.br/, http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL.

Cacoal – RO, 12 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:743A37E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão 2100, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos, certificam que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para a investidura de posse no dia 19 de fevereiro do corrente ano e não atenderam á convocação no prazo previsto. Conforme preconiza o item 1.5.9 do edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO e em conformidade com a Lei 2.735/PMC/2010, os referidos candidatos foram automaticamente

excluídos do concurso público, perdendo assim suas respectivas vagas:

ORDEM	INSCR.	DG	NOME DO CANDIDATO	CARGO
2º	11.035	3	Tiago Alves de Moura	Médico Cirurgião Geral
2º	14.487	8	Mauricio Sergio de Lima e Silva	Operador de Máq. Agrícolas
30º/2º	8.286	4	Carmelinda Raasch (Defic.)	Zelador
6º	8.667	3	Natanael Marinho Gonçalves	Vigilante
9º	7.192	7	Carlos Alberto Zardini Silva	Vigilante
8º	11.152	0	Lidiane Gomes Marinho da Costa	Enfermeiro
11º	13.844	4	Greice Quelle Saar	Enfermeiro
28º	3.912	8	Aline Breda Caldas	Merendeiro
15º	12.410	9	Carla Bianca da Silva Santos	Médico Clínico Geral (generalista)
19º	14.087	2	Almir Fernandes de Carvalho	Médico Clínico Geral (generalista)
20º	2.337	0	Claudemir Monteiro de Barros	Médico Clínico Geral (generalista)
18º	11.750	1	Clarissa Azambuja Ramanauskas	Médico Clínico Geral (generalista)
4º	12.944	5	Monica Alexandra de Conto Castilho	Farmacêutico
1º	15.529	2	Fabricio Silva Guimarães	Eletricista para Autos
5º	3.496	7	Adriana Sather Batista Siqueira	Técnico de Enfermagem
14º	30.040	3	Vania Hilda Schmitt	Técnico de Enfermagem
1º	3.175	5	Cleiso Rafael Ben	Técnico em Segurança no Trabalho
2º	8.326	7	Marcelo Adriano da Silva	Técnico em Segurança no Trabalho

Cacoal, 10 de março de 2014.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A6779D1C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão 2100, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos, certificam que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para a investidura de posse no dia 07 de abril do corrente ano e não atenderam á convocação no prazo previsto. Conforme preconiza o item 1.5.9 do edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO e em conformidade com a Lei 2.735/PMC/2010, os referidos candidatos foram automaticamente excluídos do concurso público, perdendo assim suas respectivas vagas:

ORDEM	INSCR.	DG	NOME DO CANDIDATO	CARGO
11º	7.748	8	Gilson Souza Simões	Agente Administrativo
7º	12.695	0	Elizangela Rodrigues de Oliveira	Médico Clínico Geral (Generalista)
3º	3.035	0	Marcos Dione Moreira	Operador de Retroescavadeira
13º	7.875	1	Amanda Miranda Anjos e Silva	Enfermeiro
56º	1.626	8	Maciel Alves de Lima	Zelador
59º	10.785	9	Jaice Rodrigues	Zelador
38º	10.301	2	Fernanda Torquato Pereira	Zelador
44º	7.082	3	Adriel Oliveira do Nascimento	Zelador
12º	2.526	7	Bárbara Fernandes Perazzo	Agente Administrativo

Cacoal, 09 de maio de 2014.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:32518E66

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, e Considerando o teor do Memorando nº 117/SEMPLAN/2014, de fls. 330, solicitando a revogação do procedimento licitatório – Tomada de Preço nº 015/2013, orientação do Tribunal de Contas do Estado TCE/RO, bem como visando à economia de recursos públicos. RESOLVE: Tornar pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preço nº 015/2013, processo Administrativo 5878/ORDINÁRIO/2013, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia, planos e captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outros, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3F88B9FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO XVII DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 2392/ORDINARIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST PROPONENTE: LF IMPORTS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de veiculo em garantia. DO VALOR TOTAL: R$ 619,37

Cacoal/RO, 09 de maio de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F0B2DF96

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/PMC/2013

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/PMC/2013, da empresa CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA, do processo administrativo 1328/GLOBAL/2013 – Volume IV e V, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/PMC/13 [...] DO VALOR: R$ 235.880,44 LEIA-SE: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/PMC/13 [...] DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias DATA: 09/05/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3CED8459

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2442/ORDINARIO/2014.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93. ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO. PROPONENTE: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças originais e serviços para revisão de veiculo em garantia. VALOR TOTAL: R$ 589,31

Cacoal/RO, 08 de maio de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:52739290

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA 046/GP/2014 CACOAL/RO, 05 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, expõe e exara a seguinte decisão:

Considerando que, através do Ofício n. 371/GAB/2014, o Município de Cacoal solicitou a cessão do Servidor Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto para prestar serviço junto ao Órgão de Proteção ao Consumidor, localizado em Cacoal.

Considerando a Lei n. 1.951/PMC/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cacoal, em seu art. 183, § 2º;

Considerando o Art. 157, inciso II, da Lei nº 2.735 PMC/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 200536, portador do RG 43.413.181-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 715.862.532-04, para exercer suas funções no PROCON Municipal de Cacoal.
Art. 2º A cedência do referido servidor será a partir desta data até 31/12/2014, com ônus da remuneração e encargos sociais para entidade cessionária.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO FERRAZIN
Presidente - CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:0D8ED62B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N. 11/14 - CMC
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, COMUNICA à população em geral que o Poder Executivo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2014.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 29 de maio de 2014 (quinta-feira), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, localizado na Rua Presidente Médice, 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de maio de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:FD502BB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 14/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**493/2014**
b) Licitação Nrº	**14/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**12/05/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DENTES E LAMINAS PARA MAQUINAS PESADAS.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **LD DE ANDRADE EIRELI - EPP**
CNPJ/CPF: **11.994.044/0001-09**
Valor Total Homologado **- R$ 98.392,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 12 de maio de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:B2F78D4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 714/2014

DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no PPA, LDO e LOA Exercício de 2014 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), e contém outras providências.

OSVALDO SOUSA Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no PPA, LDO e LOA exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, objetivando a para a execução de Serviços para a execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio d a União, e Recursos Próprios.

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0025 – Programa de Apoio ao Saneamento
Projeto/Atividade: 1064 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento – Conv. 0571/2010
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor – R$ 130.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de Convênio 0571/2010/MS firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério da Saúde, no valor de **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de **R$ 2.700,00(dois mil, setecentos reais)** necessários à consecução dos objetos conveniados, podendo o valor de contrapartida ser alterado de acordo com o convenente;

Art. 4º - O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;
Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO DE SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6EB6B841

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 715/2014

De 12 de Maio de 2014.

Cria Ficha Orçamentaria no Exercício de 2014, abre credito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Candeias do Jamari, e da outras providências.

OSVALDO SOUSA Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2014, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme seguinte discriminação:

Órgão: PODER EXECUTIVO
U.O. - 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0011 – Assistência a Criança e ao Adolescente
2088 – Manut. Das Ativ. De Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
3.3.90.14 – Diarias Civil .....R$ 6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 24.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica .....R$ 26.504,19

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Credito mencionado no artigo anterior, usar-se-á a anulação parcial de dotação**.**

Órgão: PODER EXECUTIVO
U.O. - 02.02.00 – Secretaria Geral e Fazenda Municipal
04 - Administração
1**23 –** Administração Financeira
0003 – Programa Municipal de Gestão Administrativa
2007 – Manut. Das Ativ. Da SEGEFAZ
Ficha 42 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica ..R$ 56.504,19

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA período de 2014-207 e LDO Exercício de 2014, para que surta os efeitos legais a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0C5ADD06

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 025/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Contratada: O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Convite: 001/CPL/2014
Processo: 048/SEMSAU/2014
Objeto: Prestação de serviços de Reforma e Melhorias nas Unidades de Atendimento a Endemias (Laboratório + Posto de Coleta de Exames), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme Projeto Básico – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico-Financeiro – Projeto Arquitetônico parte integrante deste contrato:
Empenho nº 132, 133 e 134
Data: 08/04/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 –Poder Executivo
Unidade orçamentária- 02.11.00: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Função/Sub-Função: 10.301- Atenção Básica
Programa: 0012 – Programa Municipal de Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2072- Manutenção das Atividades do Programa Co Financiamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo: 30 (trinta) Dias
Valor Contratado: R$ 135.620,33 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos)
VALOR REFORMA LABORATÓRIO DE MALÁRIA (SEDE): R$ 67.345,35 (Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VALOR REFORMA POSTO DE COLETA EXAMES DE ENDEMIAS: R$ 30.995,50 (Trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
VALOR REFORMA LABORATÓRIO DE MALÁRIA (DISTRITO DE TRIUNFO): R$ 37.279,48 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Fiscalização: Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Candeias do Jamari – RO, **12 de maio de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5F4F6C74

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretário Municipal de Saúde
Contratada: O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74

Processo Administrativo: 048/SEMSAU/2014
Convite: 001/CPL/2014
Contrato: 025/2014/PMCJ

A **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU** através do **Secretário Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 048/SEMSAU/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **prestação de serviços de Reforma e Melhorias nas Unidades de Atendimento a Endemias (Laboratório + Posto de Coleta de Exames), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme Projeto Básico – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico-Financeiro – Projeto Arquitetônico parte integrante deste contrato.**

Candeias do Jamari - RO, **12 de Maio de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

O. M. Construções e Comércio Ltda - ME
CNPJ n° 12.010.222/0001-74
Contratada
JOHNATAN DA MOTA FÉLIX
CPF n° 011.097.172-88
Responsável Legal

KLEBER LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:CB429671

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 282/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **282/SEMAS/2014**, em favor de:

LICITANTES VENCEDORAS

T. R. DA LAGUA COMERCIAL-EPP
CNPJ: 10.812.891/0001-34
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14
Material de consumo (Material de pintura e construção)
Valor Contratado R$: 2.571,50 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 2.571,50 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **12 de Maio de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:26BC3DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 425

425 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar n.º 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **MAIARA MENDONÇA MIRANDA DE QUEIROZ,** cad**.** 5207, do Cargo efetivo Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da SEMAD, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 12/02/2014 a 07/11/2014, devendo retornar no dia 10/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 12/05/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:53655F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 421

421, DE 09 DE MAIO DE 2014

Constitui e nomeia as comissões comunitárias para o Programa Água Para Todos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa "Água Para Todos", do Plano Brasil Sem Miséria, vinculado ao Governo do Estado e a União através do Ministério da Integração Nacional, e,

CONSIDERANDO que as diretrizes do Programa "Água Para Todos" necessário se faz a participação popular por meio da instituição de comissões comunitárias endêmicas as localidades beneficiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do município as Comissões Comunitárias do **PROGRAMA "ÁGUA PARA TODOS".**

Art. 2º - As comissões comunitárias terão as seguintes atribuições;

I – Participar efetivamente da Gestão do Programa;

II – Opinar na execução das ações relativas ao Programa;

III – Apoiar a administração municipal na solução dos problemas relativos a implantação do programa.

Art. 3º - Será instituída conforme anexo I uma comissão comunitária por localidade, sendo elegida as seguintes comunidades:

I – ASSENTAMENTO PAMOS;
II – ASSENTAMENTO FLOR DO AMAZONAS;
III – ASSENTAMENTO PARAÍSO DAS ACÁCIAS;
IV – ASSENTAMENTO GLEBA 03 CASAS (DISTRITO TRIUNFO)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2C0C80D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 427

427 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOAO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Educação CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/05/2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3B25BABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 426

426 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOAQUIM NOLETO**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Educação CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1D0B8FAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "03"** da **Quadra "167" do Setor "C"**, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 146/2014 de Regularização de Imóvel a o **Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casada, CPF n° 163.885.699-00, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1452, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 12 e Maio de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:752887F1

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 021/2014/DRH/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), JHONATAN DIAS PAULEK, ANDRE CARVALHO DE BRITO, SINOMAR ANOLACIO ASSUNÇÃO E GILDETE MIRANDA TOGNI, aprovados no Teste Seletivo, realizado em 13.04.2014, na Categoria de (Agente de Serviços), de acordo com o Edital n.º 002 /2014/SEMAP, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

1 CPF; RG;
2 Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição;
3 Carteira de Trabalho Previdência Social;
4 PIS/PASEP;
5 Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
6 Certidão de Casamento ou Nascimento;
7 Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8 Certificado ou histórico de escolaridade ao cargo do qual é exigido;
9 Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
10 Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site 11www.tce.ro.gov.br);
12 02 fotos 3x4 recentes;
13 Declaração de bens;
14 Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da lei;
15 Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
16 comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório).

CEREJEIRAS-RO, 12 DE MAIO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0E5CF1EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 995/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Por Item,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de veículo tipo pick-up , para atender as necessidades doGabinete Municipal,. Processo Administrativo nº **590/2014.** Data para recebimento de proposta: **13 de maio de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **23 de maio de 2014 as 08:00**; data da abertura de propostas: **23 de maio de 2014** a partir das

08:15; data de inicio da sessão pública: **23 de maio de 2014** as **08:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 12 de maio de 2014

ERICK RODIRGUES SILVA S.
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Rodrigues Silva
Código Identificador:05861CEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 025/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 301/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL** tendo como Objeto: **Contratação de uma empresa para confeccionar e instalar 01(uma) plataforma em aço para um caminhão, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **14/05/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **23/05/2014** e inicio da sessão pública: dia **23/05/2014** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Corumbiara-RO em 12 de Maio de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C24E9395

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
PROCESSO Nº 180/SEMAD/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial, para registro de preços,** tipo menor preço **por item,** que tem por objetivo a **Aquisição de Gás de cozinha e Água mineral,** visando atender as demandas de todas as **Secretarias Municipais,** com valor estimado de **R$ 45.606,00** (quarenta e cinco mil seiscentos e seis reais), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e inicio da sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 27/05/2014,** na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 12 de maio de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:277E1A16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 367/SEMAD/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER MULTIFUNCIONAL),** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º009/CPL/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 009/CPL/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER MULTIFUNCIONAL),** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor das Empresas:
PADIM & TONETO LTDA-ME, CNPJ n°.06.916.360/0001-14, no valor R$: 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais);

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 08 de Maio de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9E6CD1B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ATA DE SESSÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 003/2014/CPL/CMGM

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000006/14
PREGÃO PRESENCIAL n.º 6
Sessão: 1
Objeto: Serviços de transmissão via rádio das sessões
Detalhamento do Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Serviços de transmissão via rádio das sessões
realizadas as quintas-feiras pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim, visando levar informações de interesse público aos cidadãos da Zona Urbana e Rural.

Na data de 08 de maio de 2014, às 10:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1268	25/04/2014	LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS	Pregoeiro	349.385.832-91	8962740
1268	25/04/2014	MIRIAM DA ROCHA MARIOBO	Membro	349.392.702-97	396244

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital do Pregão Presencial 003/2014/CPL/CMGM – 2014, Registro de Preços, 001/2014, A CPL Declarou Licitação Deserta. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 27 de maio de 2014 as 10:00 horas no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1	011.000.031	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS QUINTAS-FEIRAS, COM INÍCIO DA TRANSMISSÃO ÀS 20:00 HORAS E TERMINO ÀS 21:15 HORAS, PELO PERÍODO DE 8 MESES.		50	**SESSÃO DESERTA**

ASSINAM
Comissões / Portarias:

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
CPF.: 349.385.832-91
RG.: 8962740
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 1268 DE 25/04/2014

MIRIAM DA ROCHA MARIOBO
CPF.: 349.392.702-97
RG.: 396244
Cargo: Membro
PORTARIA: 1268 DE 25/04/2014

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:50D944AC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014/CPL/CMGM
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014
PROCESSO Nº 039/CMGM/14

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 1.240 de 21/08/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**, na forma **PRESENCIAL** nº 003/2014/CPL/CMGM, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** O procedimento licitatório será regido pelo Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, da Lei Federal 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 25 de junho de 1.993, Parecer Prévio nº 66/2010 (Pleno) do TCE-RO e alterações posteriores, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital, seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 039/CMGM/14.

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Serviços de transmissão via rádio das sessões realizadas as quintas-feiras pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim, visando levar informações de interesse público aos cidadãos da Zona Urbana e Rural.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMGM receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na Sala das Comissões às **10h00min** horas do dia **27 maio de 2014.**
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ CMGM, situado a Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim, RO, em dias úteis nos horários de 08:00 as 13:30 horas. Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico http://www.guajaramirim.ro.leg.br/licitacoes ou no endereço citado acima, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R$ 15,00 (quinze reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, não reembolsável, a favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Conta nº. 15.069-X, Banco do BRASIL S.A., Agência 0390-5, através da Guia de Recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Fone: (0XX69) 3541-2731.

Guajará-Mirim, 12 de maio de 2014.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:4FB108CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº006/14
PROCESSO Nº 2093/2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de recarga de cartuchos e toners para impressora**, para

atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **26/05/2014, às 09:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um CD e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042.

Guajará-Mirim em 12 de maio de 2014.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:83CD1D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2014 CPLMO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, com sede à Av.: XV de Novembro, n° 930, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS**, instituida conforme dispõe a Lei de Licitações n° **8.666/93,** nomeada pelo Decreto Municipal n° 8.254-14/GAB.PREF/14, torna público, para conhecimento dos interessados, que atendendo a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo n° **454/2014**, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, no regime de execução por preço Global, vem através deste, informar que a data para entrega dos envelopoes de n°s 01 e 02 dos interessados, referente ao certame licitatório para **"Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma de 02 (duas) salas de ginasticas com vestiários no complexo esportivo Afonso Rodrigues no Município de Guajará-Mirim/RO"**fica marcada para acontecer no dia **03 de junho de 2014**, às **09:30** horas, no endereço acima mencionado. O presente Edital composto por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (memorial Descritivo e Projetos) poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, dias útil, das 08:00 às 14:00 horas e no endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 12 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:9A7B77E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2014
PROCESSO N.º 579/CHEFIA DE GABINETE/2013

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de Materiais de Construção,** para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/05/2014 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/05/2014 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/05/2014 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 28/05/2014 às 10:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 12 de maio de 2014.

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:FCF46046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014
PROCESSO N.º 438/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/05/2014** às **10:30** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2014** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2014** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 28/05/2014** às **10:30** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 12 de maio de 2014.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:78931341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02-14

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2014 – CPLMO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, com sede à Av.: XV de Novembro, n° 930, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS**, instituida conforme dispõe a Lei de Licitações n° **8.666/93,** nomeada pelo Decreto Municipal n° 8.254-14/GAB.PREF, torna público, para conhecimento dos interessados, que atendendo a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo n° **0658/2014**, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, no regime de execução por preço Global, vem através deste, informar que a data para entrega dos envelopoes de n°s 01 e 02 dos interessados, referente ao certame licitatório para "**Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para o término da Construção da nova Cozinha, um depósito de lixo, uma nova sala de aula e uma caixa d'água e ampliação do refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Neri**", fica marcada para

acontecer no dia **30 de Maio de 2014**, às **10:00** horas, no endereço acima mencionado. O presente Edital composto por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo e Projetos) poderão ser examinados e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, dias útil, das 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 ou cel. (069) 8413 9042.

Guajará-Mirim, 12 de Maio de 2014.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO/PMGM/14

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:561937A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.620-08

DECRETO Nº. 4620-GAB.PREF./2008 De, 10 de julho de 2008.

JOSÉ MARIO DE MELO, PREFEITO MUNICÍPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município, conforme processo administrativo n.º 2579/2008 de 26 de maio de 2008.

D E C R E T A

Art. 1° - Conceder **"PENSÃO VITÁLICIA"** a senhora, **RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º 192.633 SSP/RO e CPF n.º 468.858.112-20, em função do óbito de seu cônjuge o ex-servidor **LUIZ ACÁCIO DE SOUZA**, código 746, regime estatutário, aposentado, conforme dispõe o Art. 53, § 4º e 5º da Lei n.º 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim/RO, c/c Art. 54 da Lei n.º 562/95, com efeito retroativo a 13/05/2008.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de julho de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2074C5D4

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 31/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos reais) para a servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 07 e 08 de maio 2014, para participar do Curso Orçamento/ Gestão Fiscal ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:A33C3C3D

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 35/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 05 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor MARINELSON SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 07 e 08 de maio de 2014, para participar do Curso Orçamento/ Gestão Fiscal ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 05 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:8B98B518

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 47/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos reais) para a servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13 de maio 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:C33016DB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 46/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor ANDRÉ LUIZ MOURA UCHÔA, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:588414DB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 45/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor CALOS WILLIAN PARUMA AMUTARI, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:6EFAD080

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 44/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para a servidora MARIA TEREZA CRESPO RIBEIROS, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:855BFC02

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 43/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor CIRILO FERREIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CB937568

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 42/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor MARINELSON SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-

MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:AC0015D6

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 41/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor JAIR GOMES MENDES, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13 de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:2D760C09

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 40/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 230,00 (seiscentos e noventa reais) para o servidor MARCELO ALVES RODIGUES, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:10171FC3

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 39/GAB/IPREGUAM/2014 Em, 09 de Maio de 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa) para a servidora LILIMAR LEMOS DE MOURA, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 12 e 13de maio de 2014, para participar do Curso Atos de Pessoal, ministrado pelo TCE/RO.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:41FB2DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **032**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Iris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Iris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Presidente do Conselho do FUNDEB, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, provenientes da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F8ED99A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **033**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Deusimar Fernandes de Carvalho* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Deusimar Fernandes de Carvalho***, cadastro nº. 477-1, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Jesus Perez”.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, provenientes da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:51410AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **034**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Rosely Furtado Roca* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Rosely Furtado Roca***, cadastro nº. 2079-1, Presidente do Conselho Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, provenientes da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:7A992AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **035**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1, Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, provenientes da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:57629B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **036**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Olga Mejia Brasil* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) à servidora ***Olga Mejia Brasil***, Membro do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Alto Paraíso para, nos dias 27 e 28 de março (com deslocamento no dia 26 e retorno no dia 29) do corrente ano, participar do X Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:7D6A105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **037**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Lilimar Lemos de Moura* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) à servidora ***Lilimar Lemos de Moura***, cadastro nº. 343-1, Membro do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Alto Paraíso para, nos dias 27 e 28 de março (com deslocamento no dia 26 e retorno no dia 29) do corrente ano, participar do X Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:37A4193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **038**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Evanilce Mendes Ramos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) à servidora ***Evanilce Mendes Ramos***, cadastro nº. 344-1, Membro do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Alto Paraíso para, nos dias 27 e 28 de março (com deslocamento no dia 26 e retorno no dia 29) do corrente ano, participar do X Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:1E4281FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **039**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Rosely Furtado Roca* e dá outras providências**.**

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) à servidora ***Rosely Furtado Roca***, cadastro nº. 2079-1, Presidente do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Alto Paraíso para, nos dias 27 e 28 de março (com deslocamento no dia 26 e retorno no dia 29) do corrente ano, participar do X Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3F510841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/GAB-SEMED/14

Portaria nº **042**/GAB-SEMED/14 Em 08 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 09 a 11 de abril do corrente ano, transportar o Veículo Pick-Up MMC L200 4x4 Triton de placa NBU-2196 para realizar uma Revisão Periódica na Empresa LF Import, nos dias 09, 10 e 11 de abril do corrente ano.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8CBDCF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/GAB-SEMED/14

Portaria nº 043/GAB-SEMED/14 Em 08 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor ***Gleuber Pedrisch de Castro***, cadastro nº. 3914-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 09 a 11 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos referentes a esta Secretaria junto à empresa FOX PNEUS Ltda.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:CC7719B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **028**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Íris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Íris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Esp. Em Supervisão Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, nos dias 19, 20 e 21 de Março do corrente ano, participar das visitas a EMEIEF São Judas Tadeu no período de enchente e fazer relatórios dessas visitas.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:7BE34E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **029**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1, Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, nos dias 19, 20 e 21 de Março do corrente ano, participar das visitas a EMEIEF São Judas Tadeu no período de enchente e fazer relatórios dessas visitas.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:1B68F2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **029**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1, Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, nos dias 19, 20 e 21 de Março do corrente ano, participar das visitas a EMEIEF São Judas Tadeu no período de enchente e fazer relatórios dessas visitas.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3D15D1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **031**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Deusimar Fernandes Carvalho* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Deusimar Fernandes Carvalho***, cadastro nº. 477-1, Presidente do Conselho Municipal de alimentação Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que, nos dias 19, 20 e 21 de Março do corrente ano, a mesma possa efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do Rio Guaporé proveniente da enchente que assola nosso município, bem como reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:82A93B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **043**/GAB-SEMED/14 Em 09 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, do das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: *Análise Crítica da Prática Pedagógica / Produto: Memorial*).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:68AC8B40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar 123/2006, licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2014, referente ao Processo Administrativo n.º 248-06/2014, Tipo Empreitada por Preço Global, Execução Indireta, Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Arquibancada no Estádio Municipal, atendendo ao Contrato de Repasse n.º 770728/2012/ME, Processo n.º 387.304-43/2012**.** O Valor Estimado é de R$: 256.550,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). A sessão terá início no dia 29/05/2014, a partir das 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município Municipal, Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços-CPLMOS, onde poderão ser adquiridos na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), em guia a ser emitida pelo Departamento Financeiro Tributário, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2330, licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br

Itapuã do Oeste – RO, 12 de Maio de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente – CPLMOS
PORTARIA N.º 077/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:0A6234A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/PMJ – SEMSAU/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 1609/PMJ-SEMSAU/2014. Publicado neste veículo de comunicação nº. 1194, de 09/05/2014. E que tem o objeto: Aquisição de MATERIAL PENSIL, para atender as necessidades da Secretaria no Setor de Mamografia. Foi PRORROGADO para o dia 26 DE MAIO DE 2014. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 15/05/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 26/05/2014. (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completopoderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail: cpl@Jaru.Ro.Gov.Br.
Em, 13 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:B2C07F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/PMJ – SEMSAU/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. **1630/PMJ-SEMSAU/2014**. Publicado neste veículo de comunicação nº. 1194, de 09/05/2014. E que tem o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE manutenção preventiva e corretiva, para os equipamentos odontológicos instalados nos Gabinete Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Foi **PRORROGADO** para o dia **26** DE **MAIO** DE 2014. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 15/05/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 26/05/2014. (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completopoderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.
Em, 13 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:17C21B5C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 517/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. de Manutenção e Conservação, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ALINA GOMES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 1056489 e inscrito no CPF sob no 003.458.742-00, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:44E2BB0D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 518/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. de História Nível II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ALTAIR SANTANA TEOBALDO,** portador da Cédula de Identidade nº 416389 e inscrito no CPF sob no 390.265.822-34, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C47F449B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 519/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de Ensino Pedagogia Nível II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CATIA POLLIANA SANTOS CARVALHO VIEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 753731 e inscrito no CPF sob no 759.105.512-72, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:FC0179C2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 520/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Exec. de História Nível II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ELIANA SOARES ALVES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0FB7251A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 521/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. de Manutenção e Conservação, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ELIENE BARBOZA MARINHO DO CARMO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:7C3BA18E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 522/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Gerência de Inspeção Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ERONICE FERNANDES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5D0EEF2C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 523/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. de Geografia Nível II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **GILMAR LOPES DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:97F94E04

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 524/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. de Geografia Nível II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **JOSUÉ DAMÁSIO RODRIGUES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:86A4B5BF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 525/GP/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Enc. de Manutenção e Conservação, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **MARICELHA CONCEIÇÃO BAQUER,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de maio de 2014.
Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:65A9345A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 036/2014

PROCESSO N.º 1712/SEMGOV/2014 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTCIOS
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Pregão Eletrônico nº 018/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002 **, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). Em, 09 de maio de 2014.

Fornecedor	CNPJ	Valor
M L Bezerra - Me	17.552.444/0001-32	R$ 637,38
Jacobina Comercio e Serviços Ltda	12.423.795/0001-20	R$ 95,60
Total: **R$ 732,98** (Setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).		

Em: 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8CA029A7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação **Processo nº 1632/SEMGOV/2014**
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. **EMPRESA:** ALMEIDA & XAVIER TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP - ME. CNPJ 18.114.589/0001-14. **Valor: R$ 7.110,00 (Sete mil e cento e dez reais).** Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: conforme inciso II do art. 24, **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C813953B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0979/SEMAGRA/2014 - Pregão Eletrônico nº 023/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Nome da Empresa: SANTOS E MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Valor Total: 7.020,0000

Nome da Empresa: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.
Valor Total: 1.710,0000

Jaru/RO, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:173F130B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1505/SEMED/2014 - Pregão Eletrônico nº 041/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Nome da Empresa: A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
Valor Total: 16.023,72

Nome da Empresa: CHAGAS E RODRIGUES LTDA
Valor Total: 3.942,06

Nome da Empresa: E M P BAQUE PAPELARIA LTDA
Valor Total: 500,00

Nome da Empresa: M.L BEZERRA ME
Valor Total: 11.652,84

Nome da Empresa: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.
Valor Total: 5.293,75

Nome da Empresa: V.S DOS SANTOS L. PAPELARIA-ME

Valor Total: 1.892,80

Jaru/RO, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:522A5C9D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 089/GP/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.° 843/GP/2005;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Assessoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **KETELYN KABLYS ARAUJO AGUIAR**, residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A181E585

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 090/GP/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.° 843/GP/2005;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Assessoria Operacional, da Secretaria Municipal de Planejamento e Estatísticas – SEMPLAN, **DIEGO AUGUSTO DUTRA CULTI**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 12 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:70F43D5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 1º BIMESTRE DO EXERCICIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO.

Estará publicado na integra, no mural da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, pelo período de 30 dias, compreendido entre os dias 28/03/2014 a 28/04/2014, O RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária em conformidade com artigo Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 e artigo 72 da Lei 9.394/96.

Machadinho D'Oeste, 28 de Março de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:D4691B98

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/CPL/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 001/CPL/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, CONTRATO DE REPASSE N° 771619/2012/MCIDADES/CAIXA Processo Administrativo nº 610/2014. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: W. J. C. CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 01.718.406/0001-77, no valor total de R$ 502.154,79 (Quinhentos e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/05/2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:2430892F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PREF/2014

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, **Tomada de Preços n.º 003/PREF/2014**, Processo nº 3109/2013, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** CONVÊNIO Nº 021/13/ASJUR/DEOSP-RO. Valor Estimado R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **11:00hrs do dia 28/05/2014**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelos telefones: (69) 3581-3278 / (69) 9229-1870.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/05/2014.
RAQUEL DE MORAES
Presidente – CPL
Port. 068/2014

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:BD3DDE33

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PREF/2014

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, **Tomada de Preços n.º 002/PREF/2014**, Processo nº 871/2014, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, COM**

RECUROS PROVENIENTES DO, CONVÊNIO Nº 444/PCN/2012 E CONTRAPARTIDA. Valor Estimado R$ 306.500,00 (Trezentos e seis mil e quinhentos reais)**.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **09:00hrs do dia 28/05/2014**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelos telefones: (69) 3581-3278 / (69) 9229-1870.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/05/2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente – CPL
Port. 068/2014

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:44C2CEBB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 14/PREF/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACHADINHO, 5º BEC, TABAJARA, NUCLEO ESTRELA AZUL, BRINATI E ESP. ALTERNATIVO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Abertura: 26/05/2014 às 09:00 hrs. Valor Estimado R$ 200.713,00 (Duzentos mil setecentos e treze reais). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/05/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:0F57F9AD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/SEMUSA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 07/SEMUSA/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 27/05/2014 às 09:00hrs. Valor Estimado R$ 20.887,58 (Vinte mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/05/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F3145B51

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/SEMUSA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 08/SEMUSA/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 27/05/2014 às 11:00hrs. Valor Estimado R$ 40.015,50 (Quarenta mil e quinze reais e cinquenta centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/05/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:D6F7D664

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 03/CPL/2014 - 2ª ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL 31/SEMEC/2014
2ª ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços nº. 03/CPL/2014**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta.

DIA DE ABERTURA: **29 de maio de 2.014, às 08hs.**
LOCAL: na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Escolar com cobertura e vestiário localizada na rua Bahia s/n, medindo 980,40m, CONVÊNIO Nº

Os interessados em participar do referido certame poderão adquirir o edital **gratuitamente**no site www.ministroandreazza.ro.gov.br e/ou impresso na sala de licitações, demais informações poderão ser adquiridas na sala de Licitações, no horário de 07horas às 13horas de segunda a sexta-feira. Telefone: (069) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 08 de maio de 2014.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:7451B63B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 03/CPL/2014

PROCESSO GLOBAL 031/2014/SEMEC

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da **Tomada de Preços nº.**

030/CPL/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Escolar com cobertura e vestiário localizada na rua Bahia s/n, medindo 980,40m.

Ministro Andreazza/RO, 10 de Abril de 2014.

CLEIDE MOURA SANTOS NOVAIS
Presidente

ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA
Membro

GEÂNIO DO SACRAMENTO
Membro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:58A416A2

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 047/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 195/2014/SEMF
2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O referido Pregão Eletrônico publicado anteriormente era nº 034/CPL/2014, passa a ter o nº 047/CPL/2014, devido necessidade de novo cadastro na Bll.
Inicio de recebimento de Propostas: 14 de maio de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 28 de maio de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 28 de maio de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 28 de maio de 2014, às 09h00min.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da Motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESDI ano 2010, modelo 2011 (Óleo corte, câmara de ar, par de retrovisor, e etc).
O valor estimado da presente licitação é de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito mil).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 12 de maio de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:CB35E2B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 009/CPL/2014

JUSTIFICATIVA N.º 009/CPL/2.014. EM, 12 DE MAIO DE 2014.

PROCESSO N.º 044/CMMS/RO/2.014.

FAVORECIDO: V. M. D. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF N.º 09.251.227/0001-84

VALOR: R$ 5.318,83 (CINCO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.33-0-00

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNIPAL.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM: 31/03/2014

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:DAEBECBD

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N.º 24/2014.

CELEBRAÇÃO: 29 de abril de 2014

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CONTRATADA: **EMPRESA M. DE S. MELO - ME** inscrita no CNPJ sob o no 13.770.967/0001-02

OBJETO: O objeto do presente é aquisição de PRANCHAS COM MEDIDAS DE 4 MTS DE CUMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA X 6 CM DE ESPESSURA, COM MADEIRA DE 1ª LINHA TAIS COMOGARROTE, MAÇARANDUBA, PEQUI, GARAPEIRA TACHI ENTRE OUTROS. Prazo até 31 de dezembro de 2014, no Município de Mirante da Serra, tudo conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital do pregão nº 002/2014/PMMS-RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 57/2014/PMMS-RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contados partir da assinatura do mesmo.
O VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$- 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
O PAGAMENTO: O pagamento dos materiais será efetuado de acordo com o recebimento , em moeda corrente, até o décimo dia útil, contado da data em que for devidamente atestado à fatura/nota fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros em plena validade**;**
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF em plena validade

NOTA DE EMPENHO N.º: 554/2014.

PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 57/2014

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FBA00987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2940/2014

DE 12 DE MAIO DE 2014.

"NOMEIA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Governo, no período de 12 a 30 de Maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4151B276

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **CLEMIR JOSÉ BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Carta Convite nº. 02/CPL/2014 referente ao Processo Administrativo nº. 053/2014, realizada no dia 02 de Abril de 2014, às 10:00 horas em favor das Empresas:

· **REGINALDO PINTOR LTDA - ME. CNPJ: 03.244.485/001-57,** com o valor de R$-10.774,60 (Dez Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

· **GRÁFICA E EDITORA UNIBRINDES LTDA - ME. CNPJ: 04.220.519/0001-36,** com o valor de R$-10.774,60 (Dez Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Mirante da Serra, 12 de Maio de 2014.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4D34D48F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº. 001/2013
Contrato nº. 038/2013.

Processo Nº: 257/2013.

Objeto: Contratação de serviços especializados de 01 (Um) farmacêutico, a serem prestados em atendimento a secretaria municipal de gestão Saúde Pública e Saneamento Básico.

DANIELA SILVESTRE BERTOLI

Valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Monte Negro/RO, 12 de Maio de 2014.

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:3A6F4DC9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 009/ IPREMON/2014

PORTARIA N.º 009/ 2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença da servidora MARISELMA DA SILVA SANTOS"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 341/2010, de 19 de Abril de 2010, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, a servidora **NADIA MARIA MATEUS**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional, retroativo à 29 de Abril de 2014, sob DSO.0 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **034/2014**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.46 paragrafo único da lei Municipal 341/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Monte Negro RO, 12 de Maio de 2014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretor Executivo do Ipremon

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:6BC67984

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 700.2013 - CONSTRUTORA LOANI LTDA - ME

PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 022/2013
Processo Administrativo: 700/2013

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 022/2013, Anexo ao Processo 700/2013, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a Empresa: **CONSTRUTORA LOANI LTDA - ME**, tem certo e ajustado o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 022/2013 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 13 de maio de 2014 a 08 de novembro de 2014.

CLAÚSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 022/2014.

CLAÚSULA TERCEIRA – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de maio de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA LOANI LTDA - ME
Contratada.

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:087CCC96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETISTA 011/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 002/2014 realizado através do processo administrativo n° 408/2014, homologado em 18 de Março de 2014.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário nas seguinte funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGO-APAE

1 – JOÃO CARLOS DA SILVA

PEDAGOGO- ESCOLA MACHADO DE ASSIS

1- GRACIELI VANCINI JACOMIN

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de Abril de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:19D108B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 026/PMNM/2014

CARTA CONTRATO Nº 026/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/SEMUTAS/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: E. ROQUE RODRIGUES ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Órgão:	02.00.00 – Prefeitura Municipal		
Unidade Orçam.:	02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
Funcional:	08.244.0021.2066 – Manut. Das Ativ. Da SEMUTAS		
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha:	346	Valor	R$6.293,00

VALOR: R$6.293,00(Seis Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais).

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Advogado OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:3A54B2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 027/PMNM/2014

CARTA CONTRATO Nº 027/PMNM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/SEMED/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMNM/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: W. R. DE OLIVEIRA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE 08 TRANSLADOS FUNERÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Órgão:	02.00.00 – Prefeitura Municipal		
Unidade Orçam.:	02.10.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
Funcional:	08.244.0021.2066 – Manut. Das Ativ. Da SEMUTAS		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha:	350	Valor	R$4.000,00

VALOR: **R$ 4.000,00(quatro mil reais)**

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.

Advogado OAB/RO Nº 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:70AC2229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/SEMTRAN/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMNM/2014

REGISTRO DE PREÇOS – 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2.858-GP/2014 de 02 de Janeiro de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*,, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **23/05/2014 às** 14**:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. OBJETO: **Fornecimento de peças e prestação de serviço de diagnóstico elétrico e eletrônico de veículos, pelo prazo de 12 (doze) meses**, **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

O valor total estimado para a contratação do fornecimento é de **R$ 101.341,00 (cento e um mil, trezentos e quarenta e um reais).**

Nova Mamoré - RO, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 2.858-GP/2014

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:620C8BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/SEMFPA/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 016/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2.858-GP/2014 de 02 de Janeiro de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Educação,Coordenadoria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentação e sessão de disputa por lances verbais, será dia **27/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. **OBJETO:** A A presente licitação tem por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios pelo prazo de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Nova Mamoré**,** conforme Processo Administrativo nº. 006/SEMFPA/2014 e especificações constantes nos **ANEXOS I, II e III,** partes integrantes deste edital, com o valor total estimado para a contratação do fornecimento é de **R$ 261.674,18 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).**
Observação: O referido edital encontra-se no Portal da Transparência do Município no site: novamamore.ro.gov.br ou ainda através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações poderão ser solicitadas através do fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré - RO, 12 de Maio de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 2.858-GP/2014

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:5DE66B8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Bruno Araujo Lenk	Diretor Administrativo e Financeiro		081.446.367 - 32
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	13/05/2014	13/05/2014	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	27,80	166,80
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho protocolando oficio no tribunal de contas, trabalhos administrativos e acompanhando o vereador João Bernardes de Jesus a Assembleia Legislativa.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 12/05/2014.	***Bruno Araujo Lenk*** **Diretor Administrativo e Financeiro**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:BDD4E58A

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 009/2014.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 054/2014, tendo como Objeto**: Serviços de lavagem, reposição peças e reforma das persianas.**
A favor de**: SAMIRA DOS SANTOS BIANCO - ME**

Valor Total: R$. R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 12 de maio de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:332573B9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 17/04/2014	**Nº de Diárias**	01 (uma)	
	Chegada: 17/04/2014	**V. Unitário**	R$	104,25
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	104,25
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Cleusmil da Silva Santos**
Cargo/Função: **Técnica de Enfermagem** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **326.119.782-04** RG: **357.484 SSP/RO**
Endereço: **Rua Ceará, nº 1329** Bairro: **Setor 03**
Cidade/Estado: **Jaru/RO**. Telefone: **9225-8552**
Banco: Agência: Conta:

Descrição dos Serviços a serem executados

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 17 de Abril de 2014, onde acompanhei os pacientes Arlindo Antônio Nascimento – encaminhando ao Hospital de João Paulo apresentando problemas cardíaco, e a senhora Luzinete Alves de Macedo – Cirurgia Hospital de Base.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 09/05/2014.

Cleusmil da Silva Santos
Técnica de Enfermagem
RG: 357.484 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado Em: 09/05/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9602F634

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 13/05/2014	**Nº de Diárias**	03 (Três)	
	Chegada: 15/05/2014	**V. Unitário**	R$	62,55
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	187,65
Diária Com Pernoite	x	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Jair Francisco Neto**
Cargo/Função: Motorista Lotação: **Semsau**
CPF nº: **197.549.309-53** RG: **1171953 SSP/PR**
Endereço: **Rua Belo Horizonte, nº 2003** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO**. Telefone: **8143-1708**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **45794-9**

Descrição dos Serviços a serem executados

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 13 a 15 de Maio de 2014, onde ira participar da Capacitação de Tuberculose para os Profissionais de Estratégia Saúde da Família.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 187,65 (Cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 12/05/2014.

Jair Francisco Neto
Motorista
RG: 1171953 SSP/RJ

Nova União - RO

Autorizado Em: 12/05/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:53954495

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 13/05/2014	**Nº DE DIARIAS**	03 (Três)	
	CHEGADA: 15/05/2014	**V. UNITARIO**	R$	62,55
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	187,65
DIARIA COM PERNOITE	x	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Diva Lopes Gomes**
CARGO/FUNÇÃO: **Agente de Serviços Sociais** LOTAÇÃO: **SEMSAU/Regulação**
CPF: **731.178.892-79** RG: **763366 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Duque de Caxias** BAIRRO: **Zona Urbana**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **69 8119-3538**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 13 a 15 de Maio de 2014, onde ira participar da Capacitação do Cartão SUS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 187,65 (Duzentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Diva Lopes Gomes
Agente de Serviços Sociais
RG: 763366 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 12/05/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:36644F09

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 13/05/2014	**Nº de Diárias**	03 (Três)	
	Chegada: 15/05/2014	**V. Unitário**	R$	62,55
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	187,65
Diária Com Pernoite	x	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Laodiceia Gonçalves dos Santos**
Cargo/Função: **Enfermeira** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **348.390.702-53** RG: **090.14220-9 SSP/RJ**
Endereço: **Rua Belo Horizonte, nº 2003** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO**. Telefone: **8143-1708**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **12.108-8**

Descrição dos Serviços a serem executados

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 13 a 15 de Maio de 2014, onde ira participar da Capacitação de Tuberculose para os Profissionais de Estratégia Saúde da Família.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 187,65 (Cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 12/05/2014.

Laodiceia Gonçalves dos Santos
Enfermeira
RG: 090.14220-9 SSP/RJ

Nova União - RO

Autorizado Em: 12/05/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:42478D4E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 13/05/2014	**Nº de Diárias**	03 (Três)	
	Chegada: 15/05/2014	**V. Unitário**	R$	62,55
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	187,65
Diária Com Pernoite	x	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Roger Garcia Kinderlan**
Cargo/Função: **Medico** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **065.709.311-48** RG: **090.14220-9 SSP/RJ**
Endereço: **Rua Belo Horizonte, nº** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO**. Telefone: **8143-1708**
Banco: **Brasil** Agência: **1226-2** Conta: **59.470-9**

Descrição dos Serviços a serem executados

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 13 a 15 de Maio de 2014, onde ira participar da Capacitação de Tuberculose para os Profissionais de Estratégia Saúde da Família.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 187,65 (Cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 12/05/2014.

Roger Garcia Kinderlan
Medico Programa Mais Médicos
CPF: **065.709.311-48**

Nova União - RO

Autorizado Em: 12/05/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:874FF200

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 12/05/2014	**Nº de Diárias**	01(Uma) 50%	
	Chegada: 12/05/2014	**V. Unitário**	R$	104,25
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	104,25
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido

Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta: **0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 12 de Maio de 2014, para conduzir o paciente José Antunes no Hospital Santa Marcelina para cirurgia de Catarata.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e Quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 12/05/2014.

Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado Em: 12/05/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:087397F3

P M N U - RO
PORTARIA Nº 79, DE 12 DE MAIO DE 2014

Concede aumento de jornada de trabalho ao professor lotado no ensino fundamental I.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 408, de 10 de setembro de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professores;

RESOLVE:

Art. 1º Concede aumento de jornada de trabalho ao professor lotado no ensino fundamental I, no regime de 30 horas semanais, na forma permitida pela Lei nº 408, art. 1º e demais dispositivos legais, ao seguinte professor:
a) Airton Erdmann
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7ED95201

P M N U - RO
CONTRATO Nº 14/2014. CELEBRAÇÃO: 12.05.2014.

Partes: Município de Nova União e a empresa M. A. Pereira Serviços Técnicos -- Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global R$: 78.845,00 (Setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Condições de pagamento: Duas parcelas

Prazo: 60 (sessenta) dias

Empenho nº 495/2014.

Processo nº 232/2014

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F6CBF0CD

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 13/05/14	Nº DIARIAS	03 (uma)
	CHEGADA: 16/05/14	V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V. TOTAL	R$ 1.125,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto ao Tribunal de Contas do Estado, INCRA, AROM e FUNASA.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.125,90 (Mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 12.05.2014

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 12.05.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4D0048ED

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 13/05/14	Nº DIARIAS	03 (uma)
	CHEGADA: 16/05/14	V. UNT.	R$ 208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 625.50
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o Prefeito José Silva Pereira junto Tribunal de Contas do Estado, INCRA, AROM e FUNASA.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 625.50 (Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 12.05.14

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 12.05.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A38B0009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO.** Para Atender As Necessidades de Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1582/SEMAD/2014**. No valor estimado de R**$: 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).** Data para cadastro de proposta **15/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **27/05/2014,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **27/05/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/05/2014**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C44D145E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto Aquisição de: **Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de câmeras e armazenamento de imagens para as dependências da Casa de Acolhimento Institucional (Casa Feliz) pelo período de 12 doze meses.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Através do Processo Administrativo nº **1331/SEMAS/2014**. No valor de R$ **15.920,00 (Quinze mil novecentos e vinte reais).** Data para cadastro de proposta **15/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **27/05/2014,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **27/05/2014**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/05/2014**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores

informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D2BCFDFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto Aquisição de: **Aquisição de Micro-ondas, fogão, guarda-roupa, mesa, lavadoura de alta pressão, freezer vertical, armário, impressora e outros do mesmo gêneros**. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e seus setores. Através do Processo Administrativo nº **1568/SEMAS/2014**. No valor de R$ **18.397,84 (Dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).** Data para cadastro de proposta **15/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **27/05/2014,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **27/05/2014**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/05/2014**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A2243247

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 06/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta **Resolução**;
Considerando o Art.41 da Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamente o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1.990, e 8.689, de 27 de julho de 1.993; e dão outras providencias.

R E S O L V E:
Artigo 1º - APROVA os Apontamentos pelos Conselheiros sobre o Relatório Circunstanciado das Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, correspondente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2013, conforme segue:

Atenção Básica
- Falta de material penso e de limpeza nos Centros de Saúde;
- Deficiência da execução das ações, por não finalização dos processos pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, atingindo todas as ações da Atenção Básica;
- Falta de linha telefônica para o Centro de Saúde Frei Silvestre;
- Deficiência no andamento dos processos de manutenção dos veículos da Atenção Básica, com falta de agilidade e prioridade para os processos da SEMSAU, pelo setor de compras da Prefeitura Municipal;
- Falta de material gráfico, pois os processos da SEMSAU são vinculados ao da Prefeitura, sendo necessária a utilização do serviço de fotocópias, sendo sugestão a desvinculação dos processos por Secretarias;

Saúde Bucal
- Falta da Implantação de um sistema de referencia e contra referencia, pela coordenação municipal de saúde bucal, para as urgências odontológicas, garantindo assim, o atendimento na Unidade referenciada com divulgação para as gerencias;
- Falta de profissional odontólogo na UBS Madre Teresa de Calcutá;
- Falta dos equipamentos (compressor, ar condicionado, mocho) e instrumentos no consultório odontológico da UBS Madre Teresa de Calcutá;

Programa da Saúde da Família
- Não realização satisfatória das ações, pela não finalização dos processos pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, atingindo todas as ações da Atenção Básica;
- Falta de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) aos ACS (Agentes Comunitários de Saúde).
- Dificuldade na implementação da frota da Equipe de Saúde da Família pelo processo de aquisição dos veículos estarem vinculados aos processos da Prefeitura;
- Falta de motoristas;

Atenção Nutricional e/o Desnutrição
- Ação ainda não implantada.
- Falta de contratação do profissional nutricionista para início das atividades;

Sistema Penitenciário
- Falta do profissional médico na Casa de Detenção de Pimenta Bueno (responsabilidade da SEJUS);

Vigilância em Saúde
- Falta da digitação GAL pelo Laboratório Central, SAE (Serviço Ambulatorial Especializado) e Centros de Saúde;
- Centro de Controle de Zoonoses, continua com precariedade das instalações com a falta de manutenção, falta de manutenção dos veículos e recursos humanos insuficientes;
- Necessidade de contratação de 03 Agentes de Endemias para o Programa de combate a Dengue;
- Falta de um profissional enfermeiro para o setor de Epidemiologia;
- NIESSUS desativado, portaria sendo utilizada com outros fins;

Farmácia Central
- Falta de 03 servidores para atendimento ao usuário (Balcão);

Farmácia de Manipulação
- Necessita de urgente reforma na estrutura física;
- Urgente aquisição da encapsuladora, já aprovada no Conselho Municipal de Saúde e respaldada no T.A. S/M. S.;

Regulação
- Falta de organização para o atendimento ao público;
- Falta de condições de trabalho-estrutural e pessoal, vinculado ao MAC (média e alta complexidade), sem recurso especifico, dificultando a execução dos trabalhos;

- Falta de espaço físico próprio, utilizando a Sala de Reunião da UBS Madre Tereza de Calcutá e sala para instalação do sistema de Inclusão digital do Ministério da Saúde para o Conselho Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária
- Falta contratação de pessoal de limpeza;
- Situações da estrutura de funcionamento precárias, necessitando de reforma das instalações físicas;
- Indefinição no processo de manutenção dos veículos e lavagem;

C.A.P.S.
- Falta do Terapeuta e/ou artesão;
- Falta de veículo e motorista;
- Falta da linha telefônica;
- Falta de técnico de enfermagem;
- Falta da sede própria;
- Falta do profissional educador físico;
- Necessita de contratação de 03 profissionais de nível superior de áreas afins e 03 técnicos;

MAC – HMM Ana Neta
- Revisão e ajuste do orçamento (3390.14.0000 - diárias de pessoal) adequando para atender também as necessidades do setor de Regulação;
- Deficiência das ações, por não finalização dos processos pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, atingindo todas as ações da media e alta Complexidade;
- Garantir manutenção periódica do aparelho de Raios-X, até a aquisição do novo equipamento;
- Serviço de fisioterapia ambulatorial, dentro do Hospital;
- Ambulatório dentro do HMMAN;
-Falta de Assistente Social;
-Falta de ASG (auxiliar de serviços gerais);
- Não realização do serviço de pequenas cirurgias
- Observação – Como a reforma do HMM Ana Neta, está "paralisada" desde o final de novembro de 2.012, com o rompimento do contrato em 2.013, e a precária situação em que se encontra aquela unidade hospitalar, sugerimos imediatas providencias para retomada da obra e manutenção periódica da estrutura do mesmo;

Fundo Municipal de Saúde
-Insuficiência de equipe capacitada para acompanhamento dos processos de compras, com devidas correções em tempo hábil;
- Contabilidade do FMS (Fundo Municipal de Saúde), na contabilidade geral da Prefeitura;
- Falta de vínculo hierárquico na estrutura orçamentária e organizacional dos setores:- Regulação, Transporte dos pacientes da Hemodiálise, Laboratório Central e TFD (Tratamento Fora do Domicílio)

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população, recomenda ao Senhor Prefeito *Municipal de Pimenta Bueno que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias com base* nos apontamentos pelos Conselheiros.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 29 de Abril de 2014.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4B0A1C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 274/2014 DE, 12 DE MAIO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.793/2014.*

RESOLVE*:*

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor ***SYLVIO CARLOS DE PAULA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,*** *portador do CPF n.º 799.632.691 - 68, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R$-1.000,00 (um mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Maio de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:AABD1B1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 047/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 638/SEMUSA/2014

DO OBJETO: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em limpeza e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:8338E1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 048/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 613/SEMBEAS/2014
DO OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 23 de maio 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou

cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:6653E1C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 049/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, contratação de empresa para serviços de arbitragem. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 26 de Maio de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:DD00525F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 050/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 598/SEMOSP/2014

DO OBJETO: Aquisição de peças, bebedouro e carroceria em madeira para acoplar em caminhão Toco F-1200. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 26 de maio 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.
JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:9F04B0DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 051/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 743/SEMUSA/2014

DO OBJETO: Aquisição de impressora para Hospital Municipal Maria Eufrásia da Conceição de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:33A88DA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 052/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Aquisição de Suprimento de informática. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 27 de Maio de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:BD407B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 053/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Aquisição permanente para atender a Escola Pingo de Gente creche. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 28 de maio de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:913EE071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AMPREME

ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE MÉDICI – RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em conformidade com o Estatuto da Associação Mista dos Produtores Rurais de Presidente Médici-RO (AMPREME), O senhor Presidente convoca os associados para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, em conformidade com artigo 5º, § 4º, I e II, no dia 19/05/2014, com a primeira chamada ás 19h30min, e segunda chamada as 20h00min. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1) Eleição da nova diretoria;
2) Outros assuntos de interesse da associação.

Presidente Médici – RO, 09 de maio de 2014

JOSÉ APARECIDO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FB88C49C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.003/PGM/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 132/SEMAF/2014**.**
CONTRATADA: INSTITUTO EXATUS SC LTDA
Objeto: O Contratante ajusta com o Contratado a realização de Concurso Publico Municipal, com o objetivo para formar cargos e empregos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, conforme memorial descritivo parte integrante desta licitação.
Data da assinatura: **01/04/2014** – Vigência: **até 29/06/2014** – valor: **R$** R$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais).

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lourenço
Código Identificador:85C0BB61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2014

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 ano/modelo 2012/2012 E O VEICULO FIAT UNO LILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO 2006/2006 DESTE ORGÃO:

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836, Centro, CEP: 76.863-000 Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna publico que realizará uma Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição dos seguintes itens: 05 PNEUS 185/60 R15 – 05 PNEUS 175/70 R13 que deverão ser entregues no setor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Rio Crespo no endereço a cima, sem qualquer ônus, nos horários de expediente de segunda a sexta, das 07:00 as 13:00 horas.
Valor estimado total (R$)2.743,93 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) dessa forma, os interessados deverão apresentar ou enviar suas respectivas propostas por escrito a sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no endereço acima indicado, destinados a CPL, em horário das 7:00 as 13:00 horas. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Rio Crespo/RO 12 de Maio de 2014.

EDINEUSA NOGUEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:D3FBA7BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2014

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/SEMAD/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata aprovada no processo seletivo simplificado nº 002/SEMAD/2014, conforme relação anexa, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos nos dias **12 e 13 de maio de 2014 das 07horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos**, para formalização contratual munidos dos documentos abaixo relacionados:

1) Carteira de trabalho e Previdência Social;
2) 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
3) 02 (duas) Xerox da cédula de identidade e Original (RG);
4) 01 (uma) foto 3x4;
5) 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
6) 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
7) 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
8) 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
9) 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
10) Atestado de capacidade física expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
11) Atestado de capacidade mental expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
12) Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
13) 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
14) 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
15) Idade mínima de 18 anos completo;
16) 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço.
17) Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
18) Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
19) Comprovante de Conta Corrente.

PUBLIQUE-SE!

Rolim de Moura, 09 de maio de 2014.

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º	CREY SOUSA SANTOS

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F4345D04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 35/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2013 do Processo nº 2588/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA- ME.

Aos 7 (sete) dias do mês maio de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e a Senhora **LARRUBIA DAVIANE HUPPERS**, Secretária Municipal de Governo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000803812 SSP/RO e inscrito no CPF nº 780.689.322-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA- ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.593.703/0001-82, com sede e foro à Rua Vilagran Cabrita, 1015, Anexo I, Frente, Bairro Centro, Ji - Paraná- RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, execução e valor contratual do Contrato nº 20/2013, referente ao Processo n° 2588/2013.

2. PRAZO
2.1 PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 20/2013, será prorrogado pelo prazo de 3 (três) meses, contados a partir do dia 07/06/2014.
2.2 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 20/2013, será prorrogado pelo prazo de 3 (três) meses, contados a partir do dia 07/05/2014.

3. VALOR: O Contrato nº 20/2013, aqui aditivado será de R$93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais).

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária na seguinte programação: 02.009 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SEMGOV), projeto atividade 2.106, elemento de despesa 33.90.39.

5. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 7 de maio de 2014.

Município de Rolim de Moura
FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
Contratante

LARRUBIA DAVIANE HUPPERS
Secretária Municipal de Governo

PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA- ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E5E509F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 34/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013 do Processo nº 1147/2013 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado o INSTITUTO PROE.

Aos 6 (seis) dias do mês maio de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **BENICIO ANTONIO SPAGNOL**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45969 SSP/RO e inscrito no CPF nº 039.345.192-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado **CONTRATANTE,** e do outro lado o **INSTITUTO PROE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.993.363/0001-51, com sede e foro à Rua Basílio Sautchuk, 388, Centro, Maringá - PR , por seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 19/2013, acrescido do Termo Aditivo nº 010/2013, referente ao Processo n° 1147/2013, pelo período de 07 (sete) meses.

2. DOS VALORES:
2.1 DO VALOR DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA: O valor a ser pago a contratada pelos serviços prestados será de R$14,90 (quatorze reais e noventa centavos) por estagiário, estimando-se um total de 55 (cinquenta e cinco) estagiários pelo período de **7 (sete) meses**, perfazendo o valor estimado de R$5.736,50 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
2.2 DO VALOR A SER REPASSADOS AOS ESTAGIÁRIOS: Será pago a cada ESTAGIÁRIO o valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a titulo de auxílio financeiro ao estudante estimando-se o valor de R$134.750,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e o valor de e o valor de R$50,00(cinquenta) a titulo de auxílio transporte ao estudante estimando-se R$19.250,00 (dezenove mil e duzentos reais), estimando-se um total de 55 (cinquenta e cinco) estagiários pelo período de **7 (sete) meses,** sendo que tais valores serão recebidos pela CONTRATADA do CONTRATANTE e repassados aos estagiários, tudo conforme documentos comprobatórios a serem juntados ao Processo nº 1147/2013 e demais atos processuais adotados na Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013.

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária na seguinte programação: 02.004 (SEMEC), projeto atividade 02.004.12.122.0008.2011, 02.004.12.361.0005.2.028, 02.004.12.361.0005-2.029, 02.004.12.361.0005.2030, 02.004.12.361.0005.2031, 02.004.12.365.0005.2051, 02.0004.12.365.0005.2069 e 02.0004.365.0005.2070, elemento de despesa 33.90.39, 33.90.18 e 33.90.49.

5. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 19/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 06 de maio de 2014.

Município de Rolim de Moura
FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
Contratante

BENICIO ANTONIO SPAGNOL
Secretário Municipal de Educação e Cultura

INSTITUTO PROE
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:158B6DAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.931/2014

"Altera o Decreto nº 2.284, de 22.10.2012".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – ROLIM PREV, nomeadas pelo Decreto nº 2.284 de 22.10.2012, que passa assim ser composta:

Presidente: MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Membros: **GERALDO GABLIEL DA SILVA**
ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
FLORISBELA LIMA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.500/2013.

Rolim de Moura/RO, 9 de maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2BD4A66B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.930/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, resolve;

CONSTITUIR:

Art. 1º A COMISSÃO EXECUTIVA DA CONFERÊNCIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, que se realizará neste Município nos dias 22 e 23 de maio de 2014, compostas pelos membros abaixo relacionados:

José Cícero Alves - Representante do Conselho Municipal de Saúde
Rosenilda Maria Costa - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Robson Luiz Luciano Rosa - Representante do CEREST- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Fabiana Gonçalves e Silva - Representante da Delegacia Regional de Saúde
Andressa Garcia Ferreira - Secretária Geral
Claudemir Fernandes - Coordenador de Plenária
Tiago Silva Luciano - Coordenador de Articulação e Mobilização
Tania Cristina de Oliveira - Relatora Geral
Margarete Hante Marcolino - Relatora Adjunta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 9 de maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9882CDF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80 FNDE
PROCESSO Nº 1985/2014 ROLIM DE MOURA
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R$203.660,00 (duzentos e três mil e seiscentos e sessenta reais).
ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R$)
12.361.0005.1.022	21236 Convênios da União	44.90.52.00.00	1112/2014	11/04/2014	R$203.660,00

Rolim de Moura/RO, 24 de abril de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DED68C17

ROLIM PREVI
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N 034/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Superintendente do Rolim Previ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	0164/2013
b) Licitação Nrº :	34/2014
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação e Adjudicação :	12/005/2014
e) Objeto Homologado e Adjudicação :	Lote: 1 Prestação, Locação, Manutenção, Suporte e Atualização de Sistema de Gestão Previdenciária (Cadastro dos Segurados e Dependentes, Contribuições, Simulador de Aposentadoria, Emissão de C.T.C. Guias, Conversor de datas, Planilha de Proventos). Para o Período de 12 (doze) Meses.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: ANDERSON DA S.R.COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME
CNPJ/CPF: 09.517.901/0001-20
Valor Total Homologado – R$ 15.600,00, sendo 12 (doze) meses de R$ 1.300,00.

02 – Autorizar a emissão da nota de empenho correspondente(s).

ROLIM DE MOURA, 06 de setembro de 2013.

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS
Superintendente

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:410C0A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO IV - RREO - DEMONSTRATIVO PREVIDENCIA 1º BIMESTRE DE 2014

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	**até o Bimestre 2013**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.007.638,77	8.107.638,77	1.774.249,37	1.774.249,37	795.120,78
RECEITAS CORRENTES	8.007.638,77	8.107.638,77	1.774.249,37	1.774.249,37	795.120,78
Receita de Contribuições dos Segurados	2.608.725,00	2.608.725,00	518.072,67	518.072,67	242.872,45
Pessoal Civil	2.608.725,00	2.608.725,00	518.072,67	518.072,67	242.872,45
Ativo	2.608.725,00	2.608.725,00	518.072,67	518.072,67	242.872,45
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.374.832,77	5.374.832,77	1.237.067,02	1.237.067,02	545.745,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.374.832,77	5.374.832,77	1.237.067,02	1.237.067,02	545.745,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.081,00	124.081,00	19.109,68	19.109,68	6.503,29
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	24.081,00	124.081,00	19.109,68	19.109,68	6.503,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.848.460,00	4.548.460,00	1.540.089,15	1.540.089,15	418.987,83
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	11.856.098,77	12.656.098,77	3.314.338,52	3.314.338,52	1.214.108,61
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	**até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.858.000,00	2.858.000,00	0,00	0,00	326.737,83
ADMINISTRAÇÃO	1.198.000,00	1.198.000,00	0,00	0,00	37.775,45
Despesas Correntes	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	37.775,45
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	288.962,38
Pessoal Civil	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	288.962,38
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	112.862,82
Pensões	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	80.985,86
Outros Benefícios Previdenciários	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	95.113,70
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	391,02
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.878.000,00	2.878.000,00	0,00	0,00	327.128,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	8.978.098,77	9.778.098,77	3.314.338,52	3.314.338,52	886.979,76

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	**até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**MÊS ANTERIOR**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	168.280,88	2.156.029,76	168.280,88
INVESTIMENTOS	39.385.777,97	39.783.354,51	39.385.777,97
OUTROS BENS E DIREITOS	2.585.829,99	2.482.246,19	2.585.829,99

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	**até o Bimestre 2013**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.848.460,00	4.548.460,00	1.540.089,15	1.540.089,15	418.987,83
Receita de Contribuições	3.848.460,00	4.548.460,00	1.540.089,15	1.540.089,15	418.987,83
Pessoal Civil	3.848.460,00	4.548.460,00	1.436.278,11	1.436.278,11	345.611,43
Ativo	3.848.460,00	4.548.460,00	1.436.278,11	1.436.278,11	345.611,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	103.811,04	103.811,04	73.376,40
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	3.848.460,00	4.548.460,00	1.540.089,15	1.540.089,15	418.987,83
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	**até o Bimestre 2013**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	391,02
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	391,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	391,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 06m.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:C8F11CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO V - RREO - RESULTADO NOMINAL 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Dez 2013 (B)	Em 28 Fev 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.429.919,81	6.429.919,81	6.097.926,00
DEDUÇÕES (II)	12.951.697,67	12.951.697,67	18.353.538,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.124.450,02	13.124.450,02	17.966.609,27
Demais Haveres Financeiros	460.244,40	460.244,40	450.705,90
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-632.996,75	-632.996,75	-63.777,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-6.521.777,86	-6.521.777,86	-12.255.612,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.792.465,57	1.792.465,57	1.007.465,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-8.314.243,43**	**-8.314.243,43**	**-13.263.077,62**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Bimestre (C - B)	Até 1º Bimestre (C - A)
VALOR		**-4.948.834,19**	**-4.948.834,19**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**440.694,73**
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Dez 2013 (B)	Em 28 Fev 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Passivo Atuarial	52.747.711,60	52.747.711,60	52.747.711,60
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	39.552.397,51	39.552.397,51	41.939.384,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	168.280,88	168.280,88	2.156.029,76
Investimentos	39.385.777,97	39.385.777,97	39.783.354,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-1.661,34	-1.661,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	13.195.314,09	13.195.314,09	10.808.327,33
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	**13.195.314,09**	**13.195.314,09**	**10.808.327,33**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 12m.			

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:682A679C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO VI - RREO - RESULTADO PRIMARIO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	89.542.841,53	17.431.259,45	17.431.259,45	11.790.084,89
Receita Tributária	16.287.351,66	3.042.466,28	3.042.466,28	993.357,92
IPTU	4.092.693,34	1.705.328,29	1.705.328,29	11.172,62
ISS	4.430.946,47	569.230,40	569.230,40	383.954,68
ITBI	2.138.897,91	256.181,68	256.181,68	231.293,36
IRRF	1.851.679,05	209.044,57	209.044,57	214.551,42
Outras Receitas Tributárias	3.773.134,89	302.681,34	302.681,34	152.385,84
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	7.157.185,00	2.058.161,82	2.058.161,82	661.860,28
Receitas Previdenciárias	7.157.185,00	2.058.161,82	2.058.161,82	661.860,28
Outras Contribuições				
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.762.332,77	1.407.586,48	1.407.586,48	603.588,39
(-) Aplicações Financeiras	-5.762.332,77	-1.407.586,48	-1.407.586,48	-603.588,39
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	62.369.705,51	11.876.088,96	11.876.088,96	9.782.783,95
FPM	18.320.252,20	3.857.529,13	3.857.529,13	3.470.687,85
ICMS	19.405.000,00	3.577.150,86	3.577.150,86	3.047.820,45
Convênios	1.895.000,00	919.048,24	919.048,24	239.794,00
Outras Transferências Correntes	22.749.453,31	3.522.360,73	3.522.360,73	3.024.481,65
Demais Receitas Correntes	2.784.188,30	454.374,44	454.374,44	188.980,94
Dívida Ativa	2.015.424,80	192.236,48	192.236,48	130.913,62
Diversas Receitas Correntes	768.763,50	262.137,96	262.137,96	58.067,32
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.750.000,00	1.713.423,76	1.713.423,76	431.323,56
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.750.000,00	1.713.423,76	1.713.423,76	431.323,56
Convênios	1.750.000,00	1.314.423,76	1.314.423,76	231.323,56
Outras Transferências de Capital	0,00	399.000,00	399.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.750.000,00	1.713.423,76	1.713.423,76	431.323,56
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**91.292.841,53**	**19.144.683,21**	**19.144.683,21**	**12.221.408,45**
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	74.188.597,35	9.362.907,40	9.362.907,40	7.006.802,64
Pessoal e Encargos Sociais	44.330.664,30	7.731.052,25	7.731.052,25	5.806.136,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	16.909,51	16.909,51	45.389,03
Outras Despesas Correntes	29.707.933,05	1.614.945,64	1.614.945,64	1.155.277,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	74.038.597,35	9.345.997,89	9.345.997,89	6.961.413,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.623.324,49	377.827,77	377.827,77	320.560,39
Investimentos	8.418.324,49	1.636,46	1.636,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.205.000,00	376.191,31	376.191,31	320.560,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.418.324,49	1.636,46	1.636,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.153.049,90	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	8.978.098,77	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**95.588.070,51**	**9.347.634,35**	**9.347.634,35**	**6.961.413,61**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**-4.295.228,98**	**9.797.048,86**	**9.797.048,86**	**5.259.994,84**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-8.223.966,77
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 14m.				

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:F3548A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO IX - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	10.223.324,49	377.827,77	33.410.436,83	-23.564.940,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.223.324,49	377.827,77	33.410.436,83	-23.564.940,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-10.223.324,49**		**-33.788.264,60**	**23.564.940,11**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 17m.				

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:A44F2F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO XI - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - MDE 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Período**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**Exercício Anterior (h)**	**do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))**		**Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

Tesoureiro

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:EF938F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO X - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	0,00	0,00	0,00	42.590.594,56
2014	6.481.721,01	3.102.488,89	3.379.232,12	45.969.826,68
2015	6.478.150,97	4.205.195,05	2.272.955,92	48.242.782,60
2016	6.512.139,24	4.641.728,98	1.870.410,26	50.113.192,86
2017	6.544.949,14	5.066.875,96	1.478.073,18	51.591.266,04
2018	6.598.287,00	5.156.560,77	1.441.726,23	53.032.992,27
2019	6.637.621,88	5.437.561,36	1.200.060,52	54.233.052,79
2020	6.675.452,58	5.741.680,68	933.771,90	55.166.824,69
2021	6.719.046,08	5.962.443,34	756.602,74	55.923.427,43
2022	6.755.990,65	6.258.067,06	497.923,59	56.421.351,02
2023	6.782.940,59	6.675.595,72	107.344,87	56.528.695,89
2024	6.739.227,01	8.373.146,68	-1.633.919,67	54.894.776,22
2025	6.749.434,19	9.116.171,53	-2.366.737,34	52.528.038,88
2026	6.756.630,00	9.878.493,71	-3.121.863,71	49.406.175,17
2027	6.749.373,02	10.909.311,53	-4.159.938,51	45.246.236,66
2028	6.757.116,31	11.618.953,32	-4.861.837,01	40.384.399,65
2029	6.756.640,71	12.325.281,80	-5.568.641,09	34.815.758,56
2030	6.773.113,39	12.919.266,33	-6.146.152,94	28.669.605,62
2031	6.779.106,24	13.592.152,62	-6.813.046,38	21.856.559,24
2032	6.779.572,26	14.297.134,36	-7.517.562,10	14.338.997,14
2033	6.781.943,39	15.050.930,58	-8.268.987,19	6.070.009,95
2034	6.748.766,73	16.469.970,60	-9.721.203,87	-3.651.193,92
2035	6.725.173,89	17.822.920,50	-11.097.746,61	-14.748.940,53
2036	6.674.722,66	19.060.917,08	-12.386.194,42	-27.135.134,95
2037	6.661.184,01	19.943.414,29	-13.282.230,28	-40.417.365,23
2038	6.656.116,54	20.659.213,94	-14.003.097,40	-54.420.462,63
2039	6.648.291,22	21.314.861,24	-14.666.570,02	-69.087.032,65
2040	6.644.156,75	22.032.739,61	-15.388.582,86	-84.475.615,51
2041	6.625.645,68	22.682.442,79	-16.056.797,11	-100.532.412,62
2042	6.633.466,29	23.089.049,59	-16.455.583,30	-116.987.995,92
2043	6.629.164,28	23.887.818,01	-17.258.653,73	-134.246.649,65
2044	6.616.482,91	25.004.952,84	-18.388.469,93	-152.635.119,58
2045	6.598.752,68	25.347.874,13	-18.749.121,45	-171.384.241,03
2046	6.588.260,36	25.968.839,16	-19.380.578,80	-190.764.819,83
2047	6.587.992,99	26.417.768,84	-19.829.775,85	-210.594.595,68
2048	6.589.543,55	26.663.501,59	-20.073.958,04	-230.668.553,72
2049	6.598.400,75	26.738.332,48	-20.139.931,73	-250.808.485,45
2050	6.620.839,60	26.854.508,15	-20.233.668,55	-271.042.154,00
2051	6.632.820,49	26.876.011,43	-20.243.190,94	-291.285.344,94
2052	6.652.311,52	26.929.810,43	-20.277.498,91	-311.562.843,85
2053	6.664.776,65	27.033.600,91	-20.368.824,26	-331.931.668,11
2054	6.669.993,79	27.349.155,46	-20.679.161,67	-352.610.829,78
2055	6.664.369,58	27.403.331,73	-20.738.962,15	-373.349.791,93
2056	6.672.226,70	27.505.210,14	-20.832.983,44	-394.182.775,37
2057	6.675.798,26	27.497.811,19	-20.822.012,93	-415.004.788,30
2058	6.683.463,98	27.362.361,11	-20.678.897,13	-435.683.685,43
2059	6.696.463,11	27.322.136,13	-20.625.673,02	-456.309.358,45
2060	6.702.456,15	27.393.523,67	-20.691.067,52	-477.000.425,97
2061	6.696.651,19	27.226.084,27	-20.529.433,08	-497.529.859,05
2062	6.705.566,98	27.104.000,09	-20.398.433,11	-517.928.292,16
2063	6.710.256,80	27.034.288,01	-20.324.031,21	-538.252.323,37
2064	6.711.844,24	27.181.315,63	-20.469.471,39	-558.721.794,76
2065	6.695.392,54	27.515.480,24	-20.820.087,70	-579.541.882,46
2066	6.668.577,22	27.674.135,97	-21.005.558,75	-600.547.441,21
2067	6.649.605,28	27.532.485,72	-20.882.880,44	-621.430.321,65
2068	6.649.001,84	27.470.139,71	-20.821.137,87	-642.251.459,52
2069	6.644.120,10	27.254.431,31	-20.610.311,21	-662.861.770,73
2070	6.650.352,18	27.020.291,75	-20.369.939,57	-683.231.710,30
2071	6.656.059,99	26.828.387,21	-20.172.327,22	-703.404.037,52
2072	6.658.284,52	26.633.108,34	-19.974.823,82	-723.378.861,34
2073	6.659.654,51	26.379.891,01	-19.720.236,50	-743.099.097,84
2074	6.665.814,38	26.455.423,77	-19.789.609,39	-762.888.707,23
2075	6.651.002,06	26.401.378,02	-19.750.375,96	-782.639.083,19
2076	6.645.821,86	26.308.712,73	-19.662.890,87	-802.301.974,06
2077	6.642.876,82	26.290.929,17	-19.648.052,35	-821.950.026,41

2078	6.636.210,88	26.161.022,73	-19.524.811,85	-841.474.838,26
2079	6.636.210,10	25.969.579,65	-19.333.369,55	-860.808.207,81
2080	6.641.542,66	25.827.508,81	-19.185.966,15	-879.994.173,96
2081	6.643.405,83	25.760.326,26	-19.116.920,43	-899.111.094,39
2082	6.641.647,63	25.574.689,51	-18.933.041,88	-918.044.136,27
2083	6.648.890,79	25.499.696,26	-18.850.805,47	-936.894.941,74
2084	6.651.682,37	25.441.837,16	-18.790.154,79	-955.685.096,53
2085	6.652.519,29	25.288.795,71	-18.636.276,42	-974.321.372,95
2086	6.660.759,67	25.513.216,76	-18.852.457,09	-993.173.830,04
2087	6.648.747,92	25.572.323,60	-18.923.575,68	-1.012.097.405,72
2088	6.642.722,12	25.506.458,05	-18.863.735,93	-1.030.961.141,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 12h e 00m.

Tesoureiro

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:577B8994

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO XIV - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**no Período**	**Até Período**
RECEITAS		
Previsão Inicial	14.041.626,42	94.375.174,30
Previsão Atualizada	14.041.626,42	97.055.174,30
Receitas Realizadas	20.552.269,69	20.552.269,69
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	92.726.506,80
Créditos Adicionais	0,00	5.216.563,71
Dotação Atualizada	0,00	97.943.070,51
Despesas Empenhadas	18.863.518,01	18.863.518,01
Despesas Liquidadas	9.740.735,17	9.740.735,17
Superávit Orçamentário	10.811.534,52	10.811.534,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**no Período**	**Até Período**
Despesas Empenhadas	18.863.518,01	18.863.518,01
Despesas Liquidadas	9.740.735,17	9.740.735,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até Período**
Receita Corrente Líquida		74.859.706,19

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.314.338,52	3.314.338,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.314.338,52	3.314.338,52

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	440.694,73	-4.950.495,53	-1.123,34
Resultado Primário	-8.223.966,77	9.797.048,86	-119,13

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.526.064,99	42,25	1.982.276,66	543.746,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	39.960.392,18	0,00	1.501.035,37	38.459.356,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	42.486.457,17	42,25	3.483.312,03	39.003.102,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.297.360,21	<18% / 25%>	20,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.149.977,55	60%	56,16
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.493.518,05	15,00	26,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 28m.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:05C9BB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 2929/2014 DE 08/05/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2633/2013 de 18/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
04.010.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNC.DO DIREITO DA CRIANÇA	
04.010.08.243.0021.0.010.	Apoio a Associações e Instituições de Atendimento a Sociedade	
1 - 3.3.50.43.00.00 10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
	Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
04.010.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNC.DO DIREITO DA CRIANÇA	
04.010.08.243.0021.2.181.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3 - 3.3.90.30.00.00 10000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
4 - 3.3.90.33.00.00 10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
5 - 3.3.90.36.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 08/05/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:47E9EF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2928/2014 DE 08/05/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2633/2013 de 18/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
02.003.04.122.0008.2.007.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
43 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Total Suplementação:	**100.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG	
02.002.04.122.0008.2.001.	Manutenção da Secretaria de Gabinete	
5 - 4.4.90.52.00.00 10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.002.04.122.0008.2.004.	Divulgação das Atividades das Secretarias	
18 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	Total Redução:	**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 08/05/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:0325623A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2923/2014 DE 30/04/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2631/2013 de 17/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 255.102,04 (duzentos e cinqüenta e cinco mil cento e dois reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.012.00.000.0000.0.000.	Folha de Pagamento da SEMAGRI	
02.012.20.122.0008.1.116.	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - CV 171/DEPCN/2013	
640 - 4.4.90.51.00.00 21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.102,04
	Total Suplementação:	**255.102,04**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.04.00.	Fonte: 10000	255.102,04
	Total da Receita:	**255.102,04**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/04/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:903117DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 6779/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 24/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 6779/2013, para **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, contratados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura** vencido pelo fornecedor **BANCO BRADESCO S.A,** Valor R$ 400.005,00 (Quatrocentos mil e cinco reais).

Rolim de moura, 08 de Maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:5A904C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO 003/GAB/2014

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Médico Clínico Geral

NOME	NOTA DA ENTREVISTA
ALINE SARA MIOTTI	8,0
ANDRÉ UTZUMI	8,0

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:BACE580C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 2047/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 37/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 2047/2014, para **Aquisição de Peças - SEMMADU** vencido pelo fornecedor **NEW TRACTOR JI-PARANÁ LTDA-ME**

Rolim de moura, 12 de Maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:860B88A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 011/2014- AQUISIÇÃO DE PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PROC. ADM 692/2014

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE torna publico a realização do PREGÃO ELETRONICO N°11/2014 PROCESSO: 692/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme projeto básico, referente ao convenio do ministério da defesa, a pretensa licitação tem o valor total de R$ 1.190.500,00 (hum milhão cento e noventa mil e quinhentos reais), sendo a abertura das propostas: Dia 30 de maio de 2014, as 10h00min horário de Brasília, através do site www.cidadecompras.com.br, Todas as informações, o edital e anexos bem como vistas ao processo Administrativo nº 692/2014, poderão serem obtidas junto a CPL, Sede á rua sete de setembro nº 2370 centro, Santa Luzia D Oeste, na Prefeitura municipal, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações também pelo e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, site www.santaluzia.ro.gov.br , telefone: (69) 3434-2262 . Santa Luzia D'Oeste – RO.

Santa Luzia D Oeste, 12 de MAIO de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7A4DD4A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 165/2014

"DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei Federal nº 11.952/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº830/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº831/2012;

CONSIDERANDO o Mem. 052/ADGM/2014;

D E C R E T A:

Art. 1° - Os ocupantes de imóveis urbanos deste município, terão o prazo de 06(seis) meses, a partir deste decreto, para regularização do cadastro e registro imobiliário junto a esta Prefeitura, sob pena de perca do direito de posse do referido imóvel.

Art. 2º - Dê publicidade ao presente Decreto por meios de comunicações, tais como em jornais de grande circulação, internet (sites populares) e por som ambulante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **09 de Maio de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:05610963

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 137/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação Orçamentaria, na unidade Orç. da Câmara Municipal, no Valor até o montante de R$ 458.751,12 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei Municipal n.º 1.072/2014;**
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentaria,** até o montante de **R$ 458.751,12 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)**, para Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da **Câmara Municipal,** uma vez que a previsão orçamentaria não correspondeu ao esperado, desta forma a adequação no orçamento para um bom planejamento e desempenho das atividades do Poder Legislativo, conforme Classificação Programática a seguir:

01.01.01.031.0001. 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.1.90.94 FICHA: **05**-Indenizações e Restituições Trabalhistas- R$ 2.144,68-**Total do Crédito R$ 2.144,68.**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-4.6.90.71 FICHA: **13-**Principal da Divida Contratual Resgatado- R$ 6.000,00-**Total do Crédito R$ 6.000,00.**

02.04.99.999.0007. 9999- RESERVA DE CONTIGENCIA-9.9.99.99 FICHA: **64**-RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS-R$ 450.606,44- **Total da AnulaçãoR$ 450.606,44.**

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Especial até o montante de **R$ 458.751,12 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)**, se dará através de **REMANEJO** na ação **1001,1002 e 2001** e Categoria Econômica **4.4.90.52, 4.4.90.51, 3.1.90.11, 3.1.90.13, 3.1.91.13, 3.3.90.14, 3.3.90.30, 3.3.90.33, 3.3.90.36, 3.3.90.39 e 3.3.90.46,** na programática da **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CÂMARA, CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA-CÂMARA e MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA**, conforme Classificação Funcional Programática e Econômica seguir:

01.01.01.031.0001. 1001- AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CÂMARA-4.4.90.52 FICHA: **01**-Equipamento e Material Permanente-R$ 48.000,00-**Total do Crédito R$ 48.000,00**
01.01.01.031.0001. 1002- CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA-CÂMAR-4.4.90.51 FICHA:**02** Obras e Instalações- R$ 116.000,00-**Total do Crédito R$ 116.000,00.**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.1.90.11 FICHA: **03** Vencimentos e Vantagens fixas - R$ 180.000,00-**Total do Crédito R$ 180.000,00.**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.1.90.13 FICHA: **04** Obrigação Patronais-R$ 10.000,00-**Total do Crédito R$ 10.000,00.**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.1.91.13 FICHA: **06** Obrigações Patronais-R$ 7.000,00-**Total do Crédito R$ 7.000,00.**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.3.90.14 FICHA: **07** Diárias – Civil-R$ 15.000,00-**Total do Crédito R$ 15.000,00.**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.3.90.30 FICHA: **08** Material de Consumo-R$ 10.000,00- **Total do Crédito R$ 10.000,00.**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.3.90.33 FICHA: **09** Passagens e Despesas com Locomoção-R$ 15.000,00- **Total do Crédito R$ 15.000,00.**

01.01.01.031.0001. 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.3.90.36 FICHA: **10** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-R$ 9.000,00- **Total do Crédito R$ 9.000,00.**

01.01.01.031.0001-ATUAÇÃO LEGISLATIVA-**01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.3.90.39** FICHA: **11** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-R$ 38.751,**Total do Crédito R$ 38.751,12**

01.01.01.031.0001. 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CÂMARA-3.3.90.46 FICHA: **12** Auxílio – Alimentação-R$ 10.000,00-**Total do Crédito R$ 10.000,00.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **16 de Abril de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D12F1CB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.597/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.129/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Despesas com aquisição de agua mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações abaixo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, especificamente 30 (trinta) unidades de água mineral acondicionada em vasilhames, 10 (dez) garrafão para água mineral com capacidade para 20 litros e 40 (quarenta) fardos de agua mineral sem gás em pacotes de 12 (doze) unidades de 500 ml cada, para atender as necessidades da Secretaria solicitante, conforme consignado na ata de registro de preços 002/2014 acostado aos autos n. 597/2014 e nota de empenho 816/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 819,60 (oitocentos e dezenove reais sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 816//2014, unidade orçamentária 10.001, projeto atividade 13.392.0009.2.084, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:04C3A9A4

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.596/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.127/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.596/2014 e nota de empenho 865/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 192.06 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 865//2014, unidade orçamentária 10.001, projeto atividade 13.392.0009.2.084, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:7209CDCD

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.596/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.128/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.596/2014 e nota de Empenho 866/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: R$ 324,75 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.866/2014, unidade orçamentária 10.001, projeto atividade 13.392.0009.2.084, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:DC415315

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.573/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.111/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.573/2014 e nota de Empenho 771/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: R$ 10.672,52 (dez mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.771/2014 , unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:EC1CB6C4

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5732014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.112/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.573/2014 e nota de empenho 772/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 772//2014 , unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:386F7306

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.137/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.126/2014
Contratado: **TRATORON – MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**
Objeto: ***Aquisição de material permanente: 01 (um) trator de pneus com 04 cilindros potencia mínima de 85 CV, trans. Mec. Igual ou superior 12x12, sinc. Com reversor, sist. Hidráulico, dir. hidrostática, freios a disco, tq min 120l.***
01 (um) pulverizador de barras, tanque, com capacidade igual ou superior a 500l, a aplicação de 12 a 14 metros, min. 20 bicos, reservatório para lavar mãos, porta bicos, comando hidr. Bicos cone/leque, *para atender as necessidades* ***da*** Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.137/2014 e nota de empenho 780/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
Valor: R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.780/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.047 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas, elemento de despesa 4.4.90 52 00 00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:60E10FB3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.255/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.130/2014
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços referente à limpeza de fossa séptica com caminhão tipo limpa fossa equipado, capacidade mínima de 7m³ , para transporte dos resíduos, a serem realizados no prédio onde funciona a todas as Escolas Polo, incluindo Creches Municipal e Escola Tio Teco, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico, o qual integra o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que a este for compatível.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.920 /2014, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3. 9.0 36.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:A4089231

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 727/2013
CONTRATO ADMINISTRATPVO N. 282/2013
CONTRATADO: CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: O presente Termo de aditivo contratual tem por finalidade um aditamento por mais 40 (quarenta) dias, do contrato N. 282/2013, processo 727/2013 em favor da Empresa **CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA**, para a mesma possa apresentar as documentações necessárias para ser realizado o pagamento do restante da obra.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:723E7924

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1197/2013
CONTRATO ADMINISTRATPVO N. 354/2013
CONTRATADO: S. CONSTANTE LTDA-ME.
Objeto: O presente Termo de aditivo contratual tem por finalidade um aditamento por mais 04 (quatro) meses, do contrato N. 354/2013, processo 1197/2013 em favor da Empresa

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:8C96048E

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.604/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.133/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.604/2014 e nota de Empenho 181/2014 e 182/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 1.636.64 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.181/2014 e 182/2014, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.2.212, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:2245F889

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.604/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.134/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.604/2014 e nota de empenho 183/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 261.70 (duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 183//2014, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.212, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:18FBF7EA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.699/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.135/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto:. Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social (Casa de Abrigo), conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.699/2014 e notas de empenho 158/2014, 162/2014, 164/2014, 165/2014 e 167/2014 Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 3.620.47 (três mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 158//2014, 162/2014, 164/2014, 165/2014 e 167/2014, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.213, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:5413711C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.699/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.136/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social (Casa de Abrigo), conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.699/2014 e nota de Empenho 159/2014, 160/2014, 161/2014, 163/2014, 166/2014 e 168/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 4.239.24 quatro mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.159/2014, 160/2014, 161/2014, 163/2014, 166/2014 e 168/2014, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.2.213, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:55C363FE

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.617/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.131/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.617/2014 e nota de empenho 184/2014 e 187/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 1.218.97 (um mil duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 184//2014 e 187/2014, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.243.0012.2040, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:2AA66825

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.617/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.132/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.617/2014 e nota de Empenho 185/2014 e 186/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 2.409.30 (dois mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos)), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.185/2014 e 186/2014, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.243.0012.2.040, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:31A82515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº06/2014**
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77, com sede no Bairro CRISTO REI, localizada na Av. São Paulo, nº 1490, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, **Senhor Zenildo Pereira dos Santos**, daqui por diante designada simplesmente **PREFEITURA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 043/2014, realizada no dia 30 de Abril de 2014 as 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 2613/2009, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, **a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Tiras de Glicemia para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José Dias da Silva, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, Recursos Próprios ou via convênios Estadual e/ou Federal, conforme Termo de Referencia Anexo X e Anexo I deste Edital.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios ou Jornal de Grande Circulação e no mural da prefeitura, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, além das Unidades Administrativa/Secretaria, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2613/2009 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2014,** da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé.
3.3 Para cada material/produtos de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO** ELETRÔNICO **Nº. 43/2014,** da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.
CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento (a) deste instrumento caberá à **UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, designado através do Decreto Municipal nº 2613/2009, no seu aspecto operacional, e Assessoria Jurídica do Município e Controladoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:
Relação das empresas vencedoras com respectiva classificação e itens (modelo) **EMPRESA(S) VENCEDORA (S) CNPJ Nº CLASSIFICAÇÃO VALORES UNTARIO UND QTD MARCA ESPECIFICAÇÃO REGISTRADOS UNITÁRIO** em numero e por extenso no **VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS**
Representante legal:

FORNECEDOR: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.087.679/0001-84
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS.)

LOTE 01

Item	Descrição	Unid	Quant.	V. UNT	V Total.
01	TIRAS PARA VERIFICAÇAO DE GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO INJEX SENS II CX C/ 50 TIRAS	UN	1000	29,00	29.900,00

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:
6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata terá 05 (cinco) dias, contados a partir da data e horário de recebimento da requisição de materiais/produtos emitido pela unidade **CONTRATANTE,**
6.2 Local de Entrega: A entrega devera ser no almoxarifado central na AV. Capitão Silvio nº 676, no horário de atendimento das 7:00 hs as 13:00 hs **,** Recursos Próprios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde , conforme ANEXO 01 deste Edital.
parcial conforme solicitação da Secretaria de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sendo a entrega no local e horário designado pela Secretaria Municipal de Saúde . Estado de Rondônia, observando-se a conformidade dos produtos com as especificações contidas no Anexo I deste Instrumento Convocatório.

6.3 Os produtos a serem entregue devem obrigatoriamente ser de primeira qualidade, de procedência de laboratório de boa qualidade e que se enquadrem nas especificações da **ABNT** ou do Órgão Federal responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato e sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor;
6.4 Os produtos com prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;
6.5 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições e qualidade dos materiais entregues;
6.6 A empresa efetuará a troca imediata do produtos/material, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta ou que não atenda o padrão de qualidade exigido, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:.
7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável pelo responsável de cada secretaria, vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
7.3 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.
8.1.3 Fornecer as quantidades nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitida pelas Secretaria Solicitante.
8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria nos Produtos da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**
8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
8.1.15 Prestar garantia dos bens fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos produtos;
8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA,** a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos/materiais que apresentarem alterações durante o período de garantia;
8.1.17 Prestar assistência em todos os aspectos sobre eventual(is) contaminação(ões) originada(s) pela ingestão ou utilização de produtos que porventura estejam contaminados, vencidos ou com sua fórmula original adulterada e que venham causar danos a saúde dos usuários, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei;
8.1.18 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;
8.1.19 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;
8.1.20 Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local (is) de entrega;
8.1.21 Informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número da Ata de Registro de Preços e nº. e data da Ordem de Fornecimento;
8.1.22 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA;**
8.1.23 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da Secretaria Municipal de saúde para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.
9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
9.4 - Entregar os produtos objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.
9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Secretaria Solicitante.
9.6 E ainda:
I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITUR**A de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar o fornecimento dos produtos/materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.
10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.
10.4 - Controlar as "Requisições de Fornecimento", relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Secretaria.
10.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com a entrega dos mesmos ou conforme utilizado, através de ordem Bancária — em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido ou para o caso da integral da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretarias solicitantes, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
11.2 O período de pagamento será fixado por cada unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1
11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".
11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
12.1 A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.
12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.
12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.se
12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
12.6 A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ** para determinado Item.
12.11 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação ou Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
13.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé quando caracterizado o interesse público.
13.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de

Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do
objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior
a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA .**
15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.
15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :
a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;
b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.
15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.
15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS
16.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2014, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de
lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 43/2014 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**
19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Local e data

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Fornecedor:
ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.087.679/0001-84

Publicado por:
Rogerio Labendz Soars
Código Identificador:D47BF439

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 309/2014/SEMED

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº034/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 337, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **309/2014/SEMED**, Contratação de empresa especializada em lavador automotivo com engraxamento para limpeza e higienização da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**,** em favor da empresa **ODAIR JOSE DOMINGUES COELHO EIRELI ME- ME**, com o Valor de R$60.999,40 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 29 de Abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:358D1FB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 311/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-311/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 97/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 10.160,00 (Dez mil, e cento e sessenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:CD707B41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 306/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-306/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 94/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 3.075,78 (Três mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 12 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:70DD22C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/CPL/2014

Edital Nº. 152/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANTI-VIRUS E AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA GERENCIAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES .** Valor estimado de **R$ 1.789,50 (Mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -393/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Maio de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:2D27487B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/CPL/2014

Edital Nº. 151/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORA).** Valor estimado de **R$ 9.389,25 (Nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -394/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Maio de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:68E4CEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/CPL/2014

Edital Nº. 150/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOCAÇÃO DE ONIBUS CONTENDO AR CONDICIONADO).** Valor estimado de **R$ 3.938,00 (Tres mil e novecentos e trinta e oito reais).** Com a finalidade de atender às necessidades do Gabinete do Prefeito (**GABINETE)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -398/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Maio de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:8AC17150

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/CPL/2014

Edital Nº. 149/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 2.733,49 (Dois mil e setecentos e trinta e tres reais e quarenta e nove centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste

Município, Processo Administrativo nº **GI -391/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Maio de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3BC352DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/CPL/2014

Edital Nº. 147/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONSUMO (REFRIGERANTE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUGUEL DE CAIXA TÉRMICA.** Valor estimado de **R$ 1.125,00 (Um mil e cento e vinte e cinco reais).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -400/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27 de Maio de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:CA9896A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/CPL/2014

Edital Nº. 145/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PESSOA JURIDICA (LOCAÇÃO DE ONIBUS).** Valor estimado de **R$ 2.002,98 (Dois mil, dois reais e noventa e oito entavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -397/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27 de Maio de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:99A88A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/CPL/2014

Edital Nº. 148/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ARTESANATO) .** Valor estimado de **R$ 7.438,59 (Sete mil, e quatrocentos e trinta oito reais e cinquenta e nove centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -396/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27 de Maio de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.
Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:96178BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/CPL/2014

Edital Nº. 144/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RECAPAGEM DE PNEUS DOS TRATORES NEW HOLLAND 7010 E 7030. .** Valor estimado de **R$ 6.120,00 (Seis mil, e cento e vinte reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -392/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27 de Maio de 2014**, com início às **12h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021/2014 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:DBBC4E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/CPL/2014

Edital Nº. 146/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONSUMO (DE PNEUS PARA ONIBUS ESCOLAR).** Valor estimado de **R$ 9.752,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 401/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27 de Maio de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:81740857

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137CPL/2014

Edital Nº. 153/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE. Valor estimado de **R$ 36.730,31 (Trinta e seis, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos).**Com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF e GABINETE deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 403/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **30 de Maio de 2014**, com início às **07 h00mim**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021/2014 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:F075597E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL 12 DE MAIO 2014

DECRETO MUNICIPAL DE 12 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIO DO QUADRO PERMANENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCFIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

-Considerando que os servidores cedidos, licenciados e afastados, em especial os que atuam na rede municipal de ensino, que vem contribuindo sobremaneira para que a Secretaria Municipal de Educação incorra em solução de continuidade na operacionalização do ensino aos alunos da rede municipal de ensino;

-Considerando, sobretudo que os servidores cedidos, licenciados ou afastados têm causado prejuízos aos serviços inerentes da administração em suas especialidades;

D E C R E T O

Artigo 1º - Ficam convocados com urgência a comparecer no órgão de origem os servidores que se encontra afastado no prazo de 15 (quinze) dias conforme relação abaixo.

NOME SERVIDOR	CADASTRO	CARGO
LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	271	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
DAVI PEREIRA ANTONIO	1021	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Artigo 2º - O não comparecimento dos servidores relacionados no artigo 1º deste Decreto, implicará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal 036/95 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:F3329012

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO 01/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO/2014

A secretária de Educação Cultura e Esportes do município de Theobroma-Ro, em cumprimento ao **Edital nº 001/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO/2014**, **DIVULGA** a lista de inscritos e o **RESULTADO** da análise de títulos do processo seletivo simplificado, para a contratação de profissionais para atender as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino localizada no âmbito municipal.

O presente resultado esta de acordo com os dispositivos constantes do referido edital.

Theobroma, 08 de maio de 2014.

ANEXO ÚNICO – LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO DO TESTE SELETIVO 001/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO/2014

E.M.E.I.E.F. ÁGUA CRSITALINA / CAMPOS DE CONHECIMENTO			
Nº de inscrição	Nome do candidato	CPF	PONTUAÇÃO
01	Daiane de Souza Silva	001.713.482-06	4,5
02	Valdete Rufino de Souza	001.576.712-40	1,5
03	Edivânia Aparecida da Silva	983.544.342-49	1,0
04	Eloísa Patrícia Noronha	009.948.862-09	1,0

Arte Gráfica e Leitura

Nº de inscrição	Nome de candidato	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Wania Guedes Klamerick	852.157.672-20	3,5
02	Nayara Antonio Pio	008.169.922-89	1,5

CONTOS

Nº de inscrição	Nome de candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Dayane Souza Silva	001.713.482-06	4,5
02	Angélica Domingos Pinto	029.340.652-94	1,0

CANTEIROS SUSTENTÁVEIS

Nº de inscrição	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Ana Paula Rufino	007.388.302-67	2,0
02	Felipe Morais Piovezan	024.046.952-66	1,0

E.M.E.I.E.F. JOÃO MARQUES FERREIRA
CAMPOS DE CONHECIMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Iolanda Lemes Alves	004.408.872-83	1,5
02	Iraci Rodrigues da Silva	528.429.592-72	1,0

TÊNIS DE MESA

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Fábio Saraiva da Silva	704.957.772-34	1,5

COM-VIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Regiane Rodrigues da Silva	021.085.022-11	2,0
02	Geni dos Santos Cunha	862.203.222-15	1,0

ARTES GRÁFICAS E MÍDIA

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Kely Silva Fonseca	002.415.162-93	1,0

E.M.E.I.E.F. JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO
CAMPOS DE CONHECIMENTO
***Classificação por desempate por idade**

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Marilene de Almeida Leite	012.430.752-36	1,0*
02	Aldair Emidio Riffel	034.163.552-96	1,0*

CANTO CORAL

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Rosinei Maria Gomes	757.099.372-15	1,0

CANTEIRO SUSTENTÁVEIS

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Rosinei Maria Gomes	757.099.372-15	1,0

CAPOEIRA

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Ademir Emidio Riffel	034.163.872-28	1,0

E.M.E.I.E.F.MANOEL RIBEIRO
CAMPOS DE CONHECIMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Rute Borges Nunes	015.541.052-00	3,5
02	Ronaldo Alves dos Santos	001.132.702-24	2,5
03	Ambrozina Maria da Silva Dias	966.308.412-04	2,0

ESPORTE

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Ronaldo Alves dos Santos	001.132.702-24	2,5
02	Ana Paula Rufino da silva	007.388.302-67	1,5

E.M.E.I.E.F. PAPA PAULO VI
CAMPOS DE CONHECIMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Keila Apª. Sanche de Ávila Silva	752.221.912-49	4,5
02	Welyda Uneida Mateus	877.844.322-91	2,0

Esporte

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Maísa da Conceição Guedes	010.618.062-27	2,0
02	Edmilson Fagundes Gava	031.052.682-51	1,5
03	Witalo Guilherme M. Farias	032.441.852-31	1,0

Danças

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Keila Apª. Sanche de Ávila Silva	752.221.912-49	4,5
02	Maísa da Conceição Guedes	010.618.062-27	2,0
03	Suzana Tomaz	785.811.922-20	0,5
04	Elisangela do Nascimento R. Morais	760.559.902-10	1,5

PINTURA

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome candidatos	C.P.F.	PONTUAÇÃO
01	Marizete Ribeiro Alves Raasch	647.719.622-00	2,5

Theobroma, 08 de maio de 2014.

MARIA EMILIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:C63B93A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA E PREÇO Nº 005/CPL-PMVA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 239/SEMOSP/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria de n º 1060/GP/14 de 10 de fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que devido o aviso não ter sido publicado no Jornal de Grande Circulação, está retificando a matéria publicada no DIOE, no dia 07/05/2014, Mural, site do Município e AROM dia 07/05/2014, referente à Tomada de Preço n.º 005/CPL-PMVA/2014. A matéria publicada passará a ter a seguinte redação:

Onde se LÊ: O qual fará realizar-se no dia **22 de Maio de 2014, ás 08h;00min;**
Leia-se: O qual fará realizar-se no dia **28 de Maio de 2014, ás 08h;00min;**

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para

conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **239/SEMOSP/2014,** sendo a empresa responsável por todos os custos de reprodução e cópia do processo na sua íntegra, no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR A IMPLATAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico e todos anexos do Edital, Valor Total Estimado R$ 153.070,50 (cento e cinquenta e três mil, setenta reais e cinquenta centavos) Provenientes do Termo de Convênio nº 009/13/GJ/DETRAN-RO.

Vale do Anari–RO, 12 de Maio de 2014.

WHÊNDER SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Whender Santos da Silva
Código Identificador:8D079ACE

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221/SEMSVS/2014.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 002/PREGÃO-FMS/2014** do Tipo "Menor Preço por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **26 de Maio de 2014, às 07h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **221/SEMSVS/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: VAN, 0 (Zero) KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DÍESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, MÍNIMO DE 3.500 RPM, TRAÇÃO 4X2 EIXO MOTRIZ TRASEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 17 (DEZESSETE) PASSAGEIROS, e demais especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 153.666,66** (Cento e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Provenientes do Convênio N.º 336/DEPCN/2013.

Vale do Anari – RO, 12 de Maio de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:1FB0C4D9

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251/SEMSVS/2014.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 003/PREGÃO-FMS/2014** do Tipo "Menor Preço por ÍTEM", o qual fará realizar-se no dia **26 de Maio de 2014, às 09h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **251/SEMSVS/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: FURGÃO COM CABINE "AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO", 0 (Zero) KM, MOTOR DÍESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, e demais especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 140.333,33** (Cento e Quarenta Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Provenientes do Convênio N.º 009/PGE/2013.

Vale do Anari – RO, 12 de Maio de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:2AD5967A

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 238/SEMECE/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 003/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Ítem", o qual fará realizar-se no dia **26 de Maio de 2014, às 11h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme

descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **238/SEMECE/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO: VAN, 0 (Zero) KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, 3.500 RPM, TRAÇÃO 4X2 EIXO MOTRIZ TRASEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 (QUATORZE) E MÍNIMA 17 (DEZESSETE) PASSAGEIROS, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, no Transporte de Professores. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 280.999,99** (Duzentos e Oitenta Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Provenientes do Convênio N.º 499/DEPCN/2013.

Vale do Anari – RO, 12 de Maio de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:5C8B19FD

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/SEMECE/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 004/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Ítem", o qual fará realizar-se no dia **27 de Maio de 2014, às 07h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **262/SEMECE/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO: VAN, 0 (Zero) KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR FLEX MÍNIMO 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, TRAÇÃO 4X2 EIXO MOTRIZ TRASEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 08 (OITO) PASSAGEIROS, e demais especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 56.543,33** (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Provenientes do Convênio N.º 336/DEPCN/2013.

Vale do Anari – RO, 12 de Maio de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:004AC742

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 244/SEMAS/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 005/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Ítem", o qual fará realizar-se no dia **27 de Maio de 2014, às 09h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS.
Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **244/SEMAS/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO: VAN E VEÍCULO DE PASSEIO ESPÉCIE AUTOMÓVEL, 0 (Zero) KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, conforme demais descrições dos veículos constantes no Termo de Referência, Visando atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vale do Anari-RO. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 162.429,99** (Cento e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Provenientes do Convênio N.º 371/DEPCN/2013

Vale do Anari – RO, 12 de Maio de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:B71C8AC3

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/SEMOSP/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 006/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Ítem", o qual fará realizar-se no dia **27 de Maio de 2014, às 11h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **216/SEMOSP/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, 0 (Zero) KM, TRAÇÃO 6X2, MOTOR 06 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 CV, PBT MÍNIMO DE 23.000KG + CARROCERIA MÍNIMO DE 15.000KG, CAÇAMBA MÍNIMA DE 12M³, e demais especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 258.000,00** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais). Provenientes do Contrato de repasse 793068-13/MDA/CAIXA.

Vale do Anari – RO, 12 de Maio de 2014.
GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:7852C793

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 213/SEMOSP/2014.
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 007/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Ítem", o qual fará realizar-se no dia **28 de Maio de 2014, às 08h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **213/SEMOSP/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, 0 (Zero) KM, TRAÇÃO 6X2, MOTOR 06 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 CV, PBT MÍNIMO DE 23.000KG, CARGA ÚTIL + CARROCERIA MÍNIMO DE 15.000KG, CAÇAMBA MÍNIMA DE 10M³, e demais especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 258.000,00** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais). Provenientes do Convênio n.º 529/DEPCN/2013.

Vale do Anari – RO, 12 de Maio de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:38E31C87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 04/03/2012 a 04/03/2013, do Processo Administrativo nº. **132/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Jose Carlos dos Santos** a ser gozada no período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Maio de 2014.
HOMOLOGO EM, ____/___ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D745392F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 02/08/2011 a 02/08/2012, do Processo Administrativo nº. **133/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Marcos Antônio Luíz** a ser gozada no período de 15/08/2014 a 14/09/2014.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B3588D1D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 18/11/2008 a 18/11/2009, do Processo Administrativo nº. **35/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Luciana Lucas Pereira** a ser gozada no período de 15/05/2014 a 14/06/2014.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Maio de 2014

HOMOLOGO EM, _____/____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9C9892A9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 16/04/2012 a 16/04/2013, do Processo Administrativo nº. **287/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Luciano Santos de Souza** a ser gozada no período de 15/05/2014 a 15/06/2014.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1F91BFE6

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº08/CPL/2014

A **Diretora de Gabinete de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 08/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-307/GABINETE/2014** realizado no dia **29/04/2014**.

A empresa **COMAPE – COMERCIAL MARTINS DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$2.979,39 (dois mil e novecentos e setenta nove reais e trinta e nove centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 08/ CPL/2014**. **Aquisição de peças para reposição e contratação de serviços mecânicos para reposição das peças, alinhamento, balanceamento e desempeno de roda do veiculo Fiat Pálio Adventure Flex, ano 2011, placa OHS2910 que atende ao Gabinete do Prefeito.**

Vale do Paraíso - RO, 12 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

NILDA TAVARES DE SOUZA
Diretora de Gabinete

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AA5ECA32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 43/2014 DE 09/05/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 760/2013 de 28/12/2013, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Sp	298	4	15.451.0017-2064	4.4.90.52	01.00.99	2.000,00
Sp	311	4	25.452.0017-2067	3.3.90.39	01.00.99	8.000,00
Sp	309	4	25.452.0017-2067	3.3.90.30	01.00.99	15.000,00
Sp	310	4	25.452.0017.2067	3.3.90.36	01.00.99	7.000,00
						32.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de cobertura pelo cancelamento de dotação no valor R$ R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), embasado no Inciso III, do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
AN	303	4	15.452.0017-2065	4.4.90.52	01.00.99	2.000,00
AN	303	4	15.452.0017-2065	4.4.90.52	01.00.99	8.000,00
AN	303	4	15.452.0017-2065	4.4.90.52	01.00.99	15.000,00
AN	303	4	15.452.0017-2065	4.4.90.52	01.00.99	7.000,00
						32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4E6AE2E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.249/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013;Considerando o impacto orçamentário provocado pela adesão do Programa " Mais Médicos", em relação a ajuda a ser prestada pelo município aos assistidos pelo Programa, e que tal impacto gerou a necessidade de melhor adequação orçamentária; Considerando que a criação de novos centros de custos para melhor gerenciamento da folha de pagamento da rede básica de saúde, proporcionou saldo orçamentário de recursos próprios do FMS, o qual pode ser utilizado no pleito em questão.DECRETA:Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0075		Atend Serv ADM - BLGES		10.122.0012.2.0058		Pagto de Pessoal Enc Sociais - BLGES	
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
345	3.3.90.48.00	Outros Aux Financ Pessoas Físicas	315.000,00	265	3.1.90.11.00	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	315.000,00
TOTAL							315.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9EC9F057

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.248/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013; Considerando a necessidade de aquisição de passagens terrestres e aéreas para suprir o aumento da demanda do Conselho Municipal de Saúde. DECRETA: Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0152		Atend Conselho Municipal de Saúde - BLGES		10.122.0012.2.0152		Atend Conselho Municipal de Saúde - BLGES	
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
351	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	7.000,00	350	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				10.122.0012.2.0059		Atend ao Setor de Transportes - FMS	
				01.94.00		Rem Deposito Bancário	
				270	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL							7.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulações parciais das dotações especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5FC92334

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.703-14

LEI Nº 1.703-/GAB//PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 23 de abril de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2014, com recursos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA PRONAT"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI
Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R$: **200.000,00** (Duzentos mil reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, II, na seguinte dotação:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
09.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
P/A A SER CRIADO	**Contrato de Repasse n° 791665**		
4.4.90.52 – 0112	Equipamentos e Material Permanente	F-A CRIAR	200.000,00
Total do Crédito Especial			**200.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA PRONAT , conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1761	**Contrato de Repasse N° 791665**	647238-4					200.000,00
TOTAL.....							200.000,00
Recursos União utilizados neste Ato							**200.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 23 de Abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8C92E47A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8.295-14

DECRETO Nº 8.295/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 23 de abril de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2014, com recursos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério da Defesa – DEPCN "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei nº 1.700/GAB/PREF14 de 23 de abril e 2014, baixa o seguinte:
DECRETO
Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R$: **100.000,00** (Cem mil reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, II, na seguinte dotação:

14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAGRIP**		
14.00	Secretaria Municipal de Agricultura e pesca		
P/A A SER CRIADO	**Convênio nº 165/DEPCN/2013**		
4.4.90.52 – 0112	Equipamentos e Material Permanente	F-A CRIAR	100.000,00
Total do Crédito Especial			**100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério da Defesa – DEPCN, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Superávit Financeiro Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1761	CONVÊNIO N° /120/DEPCN	XXXX					100.000,00
TOTAL.....							100.000,00
Recursos União utilizados neste Ato							**100.000,00**

Art. 3º - Este Dercreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de Abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:73B992D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO I - RREO - BALANCO ORCAMENTARIO 1 º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	90.526.714,30	92.506.714,30	19.012.180,54	20,55	19.012.180,54	20,55	73.494.533,76
RECEITAS CORRENTES	90.526.714,30	90.756.714,30	17.298.756,78	19,06	17.298.756,78	19,06	73.457.957,52
Receita Tributaria	16.287.351,66	16.287.351,66	3.042.466,28	18,68	3.042.466,28	18,68	13.244.885,38
Impostos	12.514.216,77	12.514.216,77	2.739.784,94	21,89	2.739.784,94	21,89	9.774.431,83
IPTU	4.092.693,34	4.092.693,34	1.705.328,29	41,67	1.705.328,29	41,67	2.387.365,05
ITBI	2.138.897,91	2.138.897,91	256.181,68	11,98	256.181,68	11,98	1.882.716,23
ISS	4.430.946,47	4.430.946,47	569.230,40	12,85	569.230,40	12,85	3.861.716,07
Outros Impostos	1.851.679,05	1.851.679,05	209.044,57	11,29	209.044,57	11,29	1.642.634,48
Taxas	3.773.134,89	3.773.134,89	302.681,34	8,02	302.681,34	8,02	3.470.453,55
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.553.136,06	3.553.136,06	518.240,62	14,59	518.240,62	14,59	3.034.895,44
Contribuicoes Sociais	2.608.725,00	2.608.725,00	518.072,67	19,86	518.072,67	19,86	2.090.652,33
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	944.411,06	944.411,06	167,95	0,02	167,95	0,02	944.243,11
RECEITA PATRIMONIAL	5.762.332,77	5.762.332,77	1.407.586,48	24,43	1.407.586,48	24,43	4.354.746,29
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	5.762.332,77	5.762.332,77	1.407.586,48	24,43	1.407.586,48	24,43	4.354.746,29
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	50.841,73	0,00	50.841,73	0,00	-50.841,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62.239.705,51	62.369.705,51	11.876.088,96	19,04	11.876.088,96	19,04	50.493.616,55
Transferencias Intergovernamentais	60.474.705,51	60.474.705,51	10.957.040,72	18,12	10.957.040,72	18,12	49.517.664,79
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.765.000,00	1.895.000,00	919.048,24	48,50	919.048,24	48,50	975.951,76
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.684.188,30	2.784.188,30	403.532,71	14,49	403.532,71	14,49	2.380.655,59
Multas e Juros de Mora	580.757,29	580.757,29	191.727,30	33,01	191.727,30	33,01	389.029,99
Indenizacoes e Restituicoes	24.081,00	24.081,00	91,75	0,38	91,75	0,38	23.989,25
Receita da Divida Ativa	2.015.424,80	2.015.424,80	192.236,48	9,54	192.236,48	9,54	1.823.188,32
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	63.925,21	163.925,21	19.477,18	11,88	19.477,18	11,88	144.448,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.750.000,00	1.713.423,76	97,91	1.713.423,76	97,91	36.576,24
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.750.000,00	1.713.423,76	97,91	1.713.423,76	97,91	36.576,24
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00	0,00	-399.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	1.750.000,00	1.314.423,76	75,11	1.314.423,76	75,11	435.576,24
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.848.460,00	4.548.460,00	1.540.089,15	33,86	1.540.089,15	33,86	3.008.370,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.375.174,30	97.055.174,30	20.552.269,69	21,18	20.552.269,69	21,18	76.502.904,61
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	94.375.174,30	97.055.174,30	20.552.269,69	21,18	20.552.269,69	21,18	76.502.904,61
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	94.375.174,30	97.055.174,30	20.552.269,69	21,18	20.552.269,69	21,18	76.502.904,61
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	87.291.213,68	5.204.826,97	92.496.040,65	18.006.814,41	18.006.814,41	8.886.395,61	8.886.395,61	9,61	83.609.645,04
DESPESAS CORRENTES	69.858.193,06	-1.116.625,57	68.741.567,49	15.800.699,65	15.800.699,65	8.508.567,84	8.508.567,84	12,38	60.232.999,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.745.371,18	138.263,26	38.883.634,44	7.021.005,77	7.021.005,77	6.876.712,69	6.876.712,69	17,69	32.006.921,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	375.000,00	-225.000,00	150.000,00	149.252,90	149.252,90	16.909,51	16.909,51	11,27	133.090,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.737.821,88	-1.029.888,83	29.707.933,05	8.630.440,98	8.630.440,98	1.614.945,64	1.614.945,64	5,44	28.092.987,41
DESPESAS DE CAPITAL	3.931.871,95	6.691.452,54	10.623.324,49	2.206.114,76	2.206.114,76	377.827,77	377.827,77	3,56	10.245.496,72
INVESTIMENTOS	1.951.871,95	6.466.452,54	8.418.324,49	1.636,46	1.636,46	1.636,46	1.636,46	0,02	8.416.688,03
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.980.000,00	225.000,00	2.205.000,00	2.204.478,30	2.204.478,30	376.191,31	376.191,31	17,06	1.828.808,69
RESERVA DO RPPS	8.978.098,77	0,00	8.978.098,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.978.098,77
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.523.049,90	-370.000,00	4.153.049,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.153.049,90
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	5.435.293,12	11.736,74	5.447.029,86	856.703,60	856.703,60	854.339,56	854.339,56	15,68	4.592.690,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.726.506,80	5.216.563,71	97.943.070,51	18.863.518,01	18.863.518,01	9.740.735,17	9.740.735,17	9,95	88.202.335,34
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.726.506,80	5.216.563,71	97.943.070,51	18.863.518,01	18.863.518,01	9.740.735,17	9.740.735,17	9,95	88.202.335,34
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.726.506,80	5.216.563,71	97.943.070,51	18.863.518,01	18.863.518,01	9.740.735,17	9.740.735,17	9,95	88.202.335,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 08h e 55m.									

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:6AFC566C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO II - RREO - DESPESA POR FUNCAO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	87.291.213,68	92.496.040,65	18.006.814,41	18.006.814,41	8.886.395,61	8.886.395,61	99,98	9,61	83.609.645,04
LEGISLATIVA	3.318.000,00	3.318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.318.000,00
Ação Legislativa	3.318.000,00	3.318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.318.000,00
ADMINISTRAÇÃO	13.328.791,18	16.163.901,38	3.407.876,26	3.407.876,26	1.598.247,24	1.598.247,24	17,98	9,89	14.565.654,14
Administração Geral	9.083.135,12	9.698.245,32	2.338.647,96	2.338.647,96	1.531.425,32	1.531.425,32	17,23	15,79	8.166.820,00
Extensão Rural	1.384.650,50	1.284.650,50	149.334,00	149.334,00	29.760,00	29.760,00	0,33	2,32	1.254.890,50
Infra-Estrutura Urbana	2.861.005,56	5.181.005,56	919.894,30	919.894,30	37.061,92	37.061,92	0,42	0,72	5.143.943,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.286.139,98	2.234.639,98	733.325,15	733.325,15	256.506,00	256.506,00	2,89	11,48	1.978.133,98

Assistência à Criança a ao Adolescente	184.000,00	184.000,00	27.559,26	27.559,26	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
Administração Geral	1.192.409,71	1.140.909,71	301.014,13	301.014,13	241.484,40	241.484,40	2,72	21,17	899.425,31
Assistência Comunitária	909.730,27	909.730,27	404.751,76	404.751,76	15.021,60	15.021,60	0,17	1,65	894.708,67
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.858.000,00	2.858.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.000,00
Administração Geral	1.178.000,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
SAÚDE	26.190.492,81	28.200.006,93	5.799.754,73	5.799.754,73	3.801.992,64	3.801.992,64	42,78	13,48	24.398.014,29
Atenção Básica	6.976.252,90	8.219.669,08	1.546.127,38	1.546.127,38	1.115.368,85	1.115.368,85	12,55	13,57	7.104.300,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.487.668,03	17.100.868,01	3.118.023,33	3.118.023,33	1.772.186,31	1.772.186,31	19,94	10,36	15.328.681,70
Vigilância Epidemiológica	446.690,51	446.690,51	103.359,13	103.359,13	10.834,43	10.834,43	0,12	2,43	435.856,08
Administração Geral	2.279.881,37	2.432.779,33	1.032.244,89	1.032.244,89	903.603,05	903.603,05	10,17	37,14	1.529.176,28
EDUCAÇÃO	19.262.204,14	18.612.864,14	4.307.882,64	4.307.882,64	2.404.902,60	2.404.902,60	27,06	12,92	16.207.961,54
Ensino Fundamental	10.491.589,98	9.949.249,98	2.752.241,03	2.752.241,03	1.180.362,54	1.180.362,54	13,28	11,86	8.768.887,44
Administração Geral	1.137.000,54	1.080.000,54	305.170,88	305.170,88	206.284,38	206.284,38	2,32	19,10	873.716,16
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	605.689,84	605.689,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.689,84
Educação Infantil	6.339.273,78	6.289.273,78	1.214.152,87	1.214.152,87	1.018.255,68	1.018.255,68	11,46	16,19	5.271.018,10
Alimentação e Nutrição	688.650,00	688.650,00	36.317,86	36.317,86	0,00	0,00	0,00	0,00	688.650,00
CULTURA	536.746,94	576.746,94	91.192,69	91.192,69	54.299,54	54.299,54	0,61	9,41	522.447,40
Difusão Cultural	536.746,94	576.746,94	91.192,69	91.192,69	54.299,54	54.299,54	0,61	9,41	522.447,40
URBANISMO	255.522,46	1.725.175,52	34.529,78	34.529,78	1.121,92	1.121,92	0,01	0,07	1.724.053,60
Infra-Estrutura Urbana	255.522,46	212.522,46	34.529,78	34.529,78	1.121,92	1.121,92	0,01	0,53	211.400,54
Serviços Urbanos	0,00	1.512.653,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.653,06
SANEAMENTO	1.558.667,50	1.158.667,50	361.776,96	361.776,96	228.498,08	228.498,08	2,57	19,72	930.169,42
Saneamento Básico Urbano	1.558.667,50	1.158.667,50	361.776,96	361.776,96	228.498,08	228.498,08	2,57	19,72	930.169,42
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
AGRICULTURA	570.500,00	700.500,00	216.745,00	216.745,00	4.514,59	4.514,59	0,05	0,64	695.985,41
Extensão Rural	570.500,00	700.500,00	216.745,00	216.745,00	4.514,59	4.514,59	0,05	0,64	695.985,41
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	191.389,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.389,59
Transporte Rodoviário	0,00	191.389,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.389,59
DESPORTO E LAZER	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.305.000,00	3.305.000,00	3.053.731,20	3.053.731,20	536.313,00	536.313,00	6,03	16,23	2.768.687,00
Outros Encargos Especiais	950.000,00	950.000,00	700.000,00	700.000,00	143.212,18	143.212,18	1,61	15,07	806.787,82
Serviço da Dívida Interna	2.355.000,00	2.355.000,00	2.353.731,20	2.353.731,20	393.100,82	393.100,82	4,42	16,69	1.961.899,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.501.148,67	13.131.148,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.131.148,67
Reserva de Contingência	13.501.148,67	13.131.148,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.131.148,67
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.435.293,12	5.447.029,86	856.703,60	856.703,60	854.339,56	854.339,56	100,00	15,68	4.592.690,30
LEGISLATIVA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ADMINISTRAÇÃO	610.539,33	620.776,07	117.523,79	117.523,79	117.469,21	117.469,21	13,75	18,92	503.306,86
Administração Geral	610.539,33	620.776,07	117.523,79	117.523,79	117.469,21	117.469,21	13,75	18,92	503.306,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.931,06	90.431,06	20.703,58	20.703,58	19.401,96	19.401,96	2,27	21,45	71.029,10
Administração Geral	88.931,06	90.431,06	20.703,58	20.703,58	19.401,96	19.401,96	2,27	21,45	71.029,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SAÚDE	2.374.084,72	2.374.084,72	352.865,26	352.865,26	352.774,20	352.774,20	41,29	14,86	2.021.310,52
Atenção Básica	855.705,00	855.705,00	117.770,56	117.770,56	117.770,56	117.770,56	13,78	13,76	737.934,44
Administração Geral	152.879,72	152.879,72	36.860,32	36.860,32	36.769,26	36.769,26	4,30	24,05	116.110,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.365.500,00	1.365.500,00	198.234,38	198.234,38	198.234,38	198.234,38	23,20	14,52	1.167.265,62
EDUCAÇÃO	2.151.782,57	2.151.782,57	357.640,61	357.640,61	356.739,47	356.739,47	41,76	16,58	1.795.043,10
Educação de Jovens e Adultos	66.048,24	66.048,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.048,24
Ensino Fundamental	1.174.476,04	1.174.476,04	211.405,97	211.405,97	210.692,76	210.692,76	24,66	17,94	963.783,28
Administração Geral	102.121,21	102.121,21	23.290,89	23.290,89	23.290,89	23.290,89	2,73	22,81	78.830,32
Educação Infantil	809.137,08	809.137,08	122.943,75	122.943,75	122.755,82	122.755,82	14,37	15,17	686.381,26
CULTURA	24.955,44	24.955,44	5.406,29	5.406,29	5.390,65	5.390,65	0,63	21,60	19.564,79
Difusão Cultural	24.955,44	24.955,44	5.406,29	5.406,29	5.390,65	5.390,65	0,63	21,60	19.564,79
SANEAMENTO	90.000,00	90.000,00	2.564,07	2.564,07	2.564,07	2.564,07	0,30	2,85	87.435,93
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	90.000,00	2.564,07	2.564,07	2.564,07	2.564,07	0,30	2,85	87.435,93
TOTAL	**92.726.506,80**	**97.943.070,51**	**18.863.518,01**	**18.863.518,01**	**9.740.735,17**	**9.740.735,17**	**199,98**	**9,95**	**88.202.335,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 08h e 57m.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:57C9A06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO VIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	14.516.923,66	14.516.923,66	3.052.016,43	3.052.016,43	21,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.774.647,39	5.774.647,39	1.890.898,86	1.890.898,86	32,74
1.1.1 - IPTU	4.092.693,34	4.092.693,34	1.705.328,29	1.705.328,29	41,67
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	4.724,51	4.724,51	15,24
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.594.233,54	1.594.233,54	137.787,85	137.787,85	8,64
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	56.720,51	56.720,51	43.058,21	43.058,21	75,91
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.148.897,91	2.148.897,91	256.181,68	256.181,68	11,92
1.2.1 - ITBI	2.138.897,91	2.138.897,91	256.181,68	256.181,68	11,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.741.699,31	4.741.699,31	695.891,32	695.891,32	14,68
1.3.1 - ISS	4.430.946,47	4.430.946,47	569.230,40	569.230,40	12,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.971,66	25.971,66	87.756,36	87.756,36	337,89
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	281.181,18	281.181,18	35.216,34	35.216,34	12,52
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.600,00	3.600,00	3.688,22	3.688,22	102,45
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.851.679,05	1.851.679,05	209.044,57	209.044,57	11,29
1.4.1 - IRRF	1.851.679,05	1.851.679,05	209.044,57	209.044,57	11,29
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.600.646,27	40.600.646,27	7.958.593,13	7.958.593,13	19,60
2.1 - Cota-Parte FPM	18.320.252,20	18.320.252,20	3.857.529,13	3.857.529,13	21,06
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.320.252,20	18.320.252,20	3.857.529,13	3.857.529,13	21,06
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.405.000,00	19.405.000,00	3.577.150,86	3.577.150,86	18,43
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.601,66	27.601,66	6.033,78	6.033,78	21,86
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.031,63	15.031,63	11.844,65	11.844,65	78,80
2.5 - Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	1.900,68	1.900,68	22,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.824.360,78	2.824.360,78	504.134,03	504.134,03	17,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.117.569,93	55.117.569,93	11.010.609,56	11.010.609,56	19,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	971.199,54	971.199,54	76.587,52	76.587,52	7,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	488.948,85	488.948,85	76.587,52	76.587,52	15,66
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	482.250,69	482.250,69	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.160.000,00	1.160.000,00	1.397.586,30	1.397.586,30	120,48
6.1 - Transferências de Convênios	1.160.000,00	1.160.000,00	1.397.586,30	1.397.586,30	120,48
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.131.199,54	2.131.199,54	1.474.173,82	1.474.173,82	69,17
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.120.129,26	8.120.129,26	1.589.349,63	1.589.349,63	19,57
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.664.050,44	3.664.050,44	771.505,79	771.505,79	21,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.881.000,00	3.881.000,00	715.430,14	715.430,14	18,43
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.520,33	5.520,33	1.206,74	1.206,74	21,86
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	3.006,33	3.006,33	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.680,00	1.680,00	380,09	380,09	22,62
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	564.872,16	564.872,16	100.826,87	100.826,87	17,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.977.127,38	10.977.127,38	2.047.517,81	2.047.517,81	18,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.977.127,38	10.977.127,38	2.047.517,81	2.047.517,81	18,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.856.998,12	2.856.998,12	458.168,18	458.168,18	16,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**% (f)=(e/d) *100**
			no Período	**Até o Período (e)**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.989.964,31	6.989.964,31	1.399.715,26	1.399.715,26	20,02
13.1- Com Educação Infantil	2.719.986,42	2.719.986,42	344.466,56	344.466,56	12,66
13.2- Com Ensino Fundamental	4.269.977,89	4.269.977,89	1.055.248,70	1.055.248,70	24,71
14 - OUTRAS DESPESAS	3.947.174,05	3.947.174,05	465.656,01	465.656,01	11,80
14.1- Com Educação Infantil	1.332.957,94	1.332.957,94	402.364,47	402.364,47	0,30

14.2- Com Ensino Fundamental	2.614.216,11	2.614.216,11	63.291,54	63.291,54	2,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.937.138,36	10.937.138,36	1.865.371,27	1.865.371,27	17,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	68,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	353.823,45
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	13.779.392,48	13.779.392,48	2.752.652,39	2.752.652,39	19,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.948.410,86	6.898.410,86	1.138.663,54	1.138.663,54	16,51
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.061.510,86	4.061.510,86	746.831,03	746.831,03	18,39
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.886.900,00	2.836.900,00	391.832,51	391.832,51	13,81
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.986.376,31	11.183.376,31	1.616.864,85	1.616.864,85	14,46
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.916.116,52	6.916.116,52	1.118.540,24	1.118.540,24	16,17
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.070.259,79	4.267.259,79	498.324,61	498.324,61	11,68
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	19.282.787,17	18.429.787,17	2.755.528,39	2.755.528,39	14,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	458.168,18
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	458.168,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.297.360,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	**19.282.787,17**	**18.429.787,17**	**2.755.528,39**	**2.755.528,39**	**14,95**
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2014 (g)**			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.700.213,08	0,00			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	353.823,45	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.047.517,81	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.811.190,19	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	590.151,07	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 16m.		

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:F0D447B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO VII - RREO - RP PODER E ORGAO 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	131.373,82	2.019.270,46	42,25	1.698.801,12	451.800,91	3.553.097,60	36.406.950,01	0,00	1.501.035,37	38.459.012,24
EXECUTIVO										
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	127.859,64	1.457.049,33	0,00	1.319.159,10	265.749,87	2.152.667,32	35.541.598,33	0,00	962.951,80	36.731.313,85
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	99.308,87	0,00	46.349,44	52.959,43	958.903,45	254.595,58	0,00	335.736,78	877.762,25
04 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.514,18	458.250,92	42,25	328.631,24	133.091,61	441.526,83	579.739,87	0,00	183.954,05	837.312,65
06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN.	0,00	1.661,34	0,00	1.661,34	0,00	0,00	31.016,23	0,00	18.392,74	12.623,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	375.420,71	0,00	283.475,54	91.945,17	0,00	344,57	0,00	0,00	344,57
EXECUTIVO										
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	306.497,93	0,00	226.562,83	79.935,10	0,00	344,57	0,00	0,00	344,57
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	518,46	0,00	146,31	372,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	68.404,32	0,00	56.766,40	11.637,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	131.373,82	2.394.691,17	42,25	1.982.276,66	543.746,08	3.553.097,60	36.407.294,58	0,00	1.501.035,37	38.459.356,81
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 15m.										

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:051EB407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.516.923,66	14.516.923,66	3.052.016,43	21,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.092.693,34	4.092.693,34	1.705.328,29	41,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.138.897,91	2.138.897,91	256.181,68	11,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.430.946,47	4.430.946,47	569.230,40	12,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.851.679,05	1.851.679,05	209.044,57	11,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.971,66	66.971,66	92.480,87	138,09
Dívida Ativa dos Impostos	1.875.414,72	1.875.414,72	173.004,19	9,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.320,51	60.320,51	46.746,43	77,50
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.600.646,27	40.600.646,27	7.958.593,13	19,60
Cota-Parte FPM	18.320.252,20	18.320.252,20	3.857.529,13	21,06
Cota-Parte ITR	8.400,00	8.400,00	1.900,68	22,63
Cota-Parte IPVA	2.824.360,78	2.824.360,78	504.134,03	17,85
Cota-Parte ICMS	19.405.000,00	19.405.000,00	3.577.150,86	18,43
Cota-Parte IPI-Exportação	15.031,63	15.031,63	11.844,65	78,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.601,66	27.601,66	6.033,78	21,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**55.117.569,93**	**55.117.569,93**	**11.010.609,56**	**19,98**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.153.548,51	15.403.548,51	2.529.886,30	16,42
Provenientes da União	14.910.860,51	15.160.860,51	2.432.099,40	16,04
Provenientes do Estado	242.688,00	242.688,00	97.786,90	40,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**15.153.548,51**	**15.403.548,51**	**2.529.886,30**	**16,42**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	19.877.957,45	19.877.957,45	3.752.013,89	18,88 %	3.715.693,43	18,69 %
Outras Despesas Correntes	8.331.279,57	8.257.491,67	2.400.606,10	29,07 %	439.073,41	5,32 %

DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	355.340,51	2.438.642,53	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**28.564.577,53**	**30.574.091,65**	**6.152.619,99**	**20,12 %**	**4.154.766,84**	**13,59 %**
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.153.548,51	17.730.062,63	3.147.737,59	100,00	1.661.248,79	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.153.548,51	17.730.062,63	3.147.737,59	100,00	1.661.248,79	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**15.153.548,51**	**17.730.062,63**	**3.147.737,59**	**100,00**	**1.661.248,79**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**13.411.029,02**	**12.844.029,02**	**3.004.882,40**	**23,40**	**2.493.518,05**	**19,41**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/ IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**22,65**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA L[(VII - 15)/100 x IIIb]						**841.926,62**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 0	0,00				
TOTAL	**0,00**				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	2.432.761,09	2.585.659,05	1.069.105,21	17,38	940.372,31	22,63
Atenção Básica	7.831.957,90	9.075.374,08	1.663.897,94	27,04	1.233.139,41	29,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.853.168,03	18.466.368,01	3.316.257,71	53,90	1.970.420,69	47,43
Vigilância Epidemiológica	446.690,51	446.690,51	103.359,13	1,68	10.834,43	0,26
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**28.564.577,53**	**30.574.091,65**	**6.152.619,99**	**100,00**	**4.154.766,84**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 25m.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:FAF5DC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO XIII - RREO - RELATORIOS DAS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (a)	REGISTROS EFETUADOS EM2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No ANTERIOR	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 09h e 26m.											
Nota:											

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:07E279EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **021/2014**, referente ao processo administrativo nº **212/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 2.0, ANO/MODELO 2014/2014, CATEGORIA SEDAN MÉDIO,** para atender as necessidades e conforme solicitação do **GABINETE DO PREFEITO – GP,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

NISSEY MOTORS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*UND*	*01*	***Veículo Automotor 2.0 – ANO 2014/2015:*** *0 km, Categoria Sedan de porte médio, 04 portas, com Ar Condicionado e Air Bag duplo -* ***Potência:*** *153 (cv)-* ***Alimentação:*** *Injeção eletrônica -* ***Transmissão:*** *Automática de sete (07) velocidades mais a ré -* ***Direção:*** *Eletroâssistida progressiva -* ***Cor:*** *Preta no padrão original de fábrica.* ***Combustível:*** *Flex Fuel (Gasolina/Álcool)-* ***Sistema de Freio:*** *ABS com EBD nas quatro rodas -* ***Bancos:*** *Acabamento em Couro -* ***Equipamentos Obrigatórios e Acessórios:*** *Equipado com todos os equipamentos de série não especificados, mas exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; retrovisor externo do lado direito (com regulagem elétrica); protetor de cárter e câmbio; barras de proteção contra impactos laterais; Air Bag motorista e passageiro; Encosto de cabeça em todos os bancos: sendo 02 (dois) nos bancos dianteiros e ao menos 02 (dois) no banco traseiro; tapetes de borracha para o interior; Break-Light; Desembaçador do vidro traseiro (térmico); abertura interna da tampa do tanque de combustível. Garantia de 03 (três) ano, devidamente EMPLACADO e com a LOGOMARCA do órgão requisitante, conforme modelo dos adesivos a serem retirados junto ao órgão requisitante. A GARANTIA do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos, avarias que não foram diagnosticados no momento do recebimento e certificação da NF, e emissão dos termos e relatórios de recebimento. A GARANTIA deverá incluir a substituição de materiais, equipamentos e acessórios defeituosos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data do recebimento da comunicação do fato, sem quaisquer ônus a Administração Pública, neste caso o equipamento, acessório ou peça substituída terá seu período de garantia igual ou superior ao da substituída contado a partir da data da nova entrega.*	*TOYOTA MODELO COROLLA XEI FABRIFICAÇÃO NACIONAL*	*81.600,00*	*81.600,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 81.600,00						

Urupá – RO, 12/05/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:5969652B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **23/2014**, referente ao processo administrativo nº **230/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAL PARA FANFARRA MUNICIPAL (FAMU),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME						
LOTE	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UND	20	Talabarde em Nylon com 2 Ganchos p/ Caixinha	Luem	11,65	233,00
08	UND	60	Pele Leitosa 14"	Luem	15,30	918,00
11	KIT	05	Kits de Peles para Quadriton 6" – 8" – 10" – 12"	Luem	57,88	289,40
12	UND	25	Troféus em acrílico medindo 20x15 cm arte concurso Banda da Fanfarra	Vitória	79,00	1.975,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.415,40						
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP						
01	UND	30	Baqueta para Bumbo Bola de Borracha	BND/ LUEN	21,90	657,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 657,00						
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME						
02	UND	20	Pele Resposta 14"	Luem	10,65	213,00
03	UND	40	Pele Leitosa para Bumbo 22"	Luem	48,00	1.920,00
04	PAR	30	Baqueta para Repique Ponta de Nylon.	Luem	4,57	137,10
06	UND	10	Talabarde em Nylon com 2 Ganchos p/ Surdo	Luem	11,65	116,50
07	UND	30	Baqueta para Surdo c/ Ponta de Nylon	Luem	5,99	179,70
09	UND	10	Talabarde em Nylon c/ 4 Ganchos para Bumbo	Luem	18,00	180,00
10	UND	01	Colete/Currie para Quadriton	Luem	299,00	299,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.045,30						

Urupá – RO, 12/05/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:D13BF9D4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO III - RREO -DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2.013 A FEVEREIRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	694.401,77	705.363,54	1.715.628,34	1.332.042,97	882.669,87	1.032.945,76	833.238,21	751.899,89	481.972,14	1.121.774,26	1.308.591,37	1.733.874,91	12.594.403,03	16.287.351,66
IPTU	429,87	60.743,80	994.335,58	784.954,40	95.436,81	139.411,60	137.361,50	62.560,69	50.838,00	31.859,09	791.354,15	913.974,14	4.063.259,63	4.092.693,34
IRRF	147.198,97	164.115,09	163.457,17	146.451,11	127.743,59	127.959,21	135.320,52	111.778,84	29.696,40	519.636,72	19.172,70	189.871,87	1.882.402,19	1.851.679,05
ITBI	153.414,11	136.299,30	126.631,44	100.087,77	253.117,72	165.924,72	175.790,79	163.293,97	124.084,77	204.523,28	127.832,20	128.349,48	1.859.349,55	2.138.897,91
ISSQN	271.796,85	252.351,87	313.527,43	232.948,55	320.187,05	344.225,95	298.983,08	331.519,35	205.665,09	323.622,68	266.512,45	302.717,95	3.464.058,30	4.430.946,47
Outras Receitas Tributárias	121.561,97	91.853,48	117.676,72	67.601,14	86.184,70	255.424,28	85.782,32	82.747,04	71.687,88	42.132,49	103.719,87	198.961,47	1.325.333,36	3.773.134,89
Receitas de Contribuições	482.351,43	320.012,17	336.593,76	262.264,39	324.747,27	333.867,02	223.042,63	237.023,95	252.887,11	777.090,10	265.012,50	253.228,12	4.068.120,45	3.553.136,06
Receita Patrimonial	94.165,18	453.777,44	66.818,83	86.861,24	552.129,44	98.093,16	644.326,25	233.638,92	341.465,01	1.287.356,08	475.741,06	931.845,42	5.266.218,03	5.762.332,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.841,73	50.841,73	0,00
Transferências Correntes	4.208.385,96	4.550.293,13	5.275.622,17	4.876.474,86	5.193.351,64	4.880.482,01	4.806.770,06	5.671.702,60	5.376.210,20	6.254.359,32	7.382.370,38	6.083.068,21	64.559.090,54	70.359.834,77
Cota-Parte do FPM	1.146.609,63	1.230.286,28	1.767.754,15	1.474.824,14	1.050.262,99	1.373.202,12	1.136.504,93	1.136.522,39	1.580.879,55	2.384.942,70	1.865.474,84	1.992.054,29	18.139.318,01	18.320.252,20
Cota-Parte do ITR	438,40	854,24	942,26	225,51	1.733,79	476,23	10.472,98	50.852,07	1.072,14	606,63	1.055,04	845,64	69.574,93	8.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	10.651,74	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	3.016,89	3.016,89	37.989,04	27.601,66
Cota-Parte do ICMS	1.233.881,89	1.457.631,14	1.504.826,84	1.529.026,30	1.704.425,09	1.544.797,61	1.440.157,16	1.626.697,91	1.569.311,49	1.662.554,13	2.071.719,41	1.505.431,45	18.850.460,42	19.405.000,00
Cota-Parte do IPVA	206.598,15	226.789,69	214.441,05	207.088,19	225.065,91	331.840,13	322.916,47	267.661,29	172.538,52	236.005,51	267.483,24	236.650,79	2.915.078,94	2.824.360,78
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.235,59	4.814,34	7.030,31	55.080,24	15.031,63
Transferências Multigovernamentais	703.732,54	733.897,44	945.093,29	826.653,90	738.581,95	855.562,76	743.572,17	769.141,70	891.689,11	931.155,11	1.068.773,40	978.744,41	10.186.597,78	10.977.127,38
Outras Transferências Correntes	917.125,35	890.182,60	839.901,64	835.993,88	1.470.618,97	771.940,22	1.150.483,41	1.818.164,30	1.158.056,45	993.196,71	2.100.033,22	1.359.294,43	14.304.991,18	18.782.061,12
Outras Receitas Correntes	88.539,93	279.957,98	292.108,68	166.499,92	134.500,02	248.343,26	216.250,84	126.139,32	116.648,29	1.006.408,17	231.407,00	172.125,71	3.078.929,12	2.684.188,30
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	147.198,97	164.115,09	163.457,17	146.451,11	127.743,59	127.959,21	135.320,52	111.778,84	29.696,40	519.636,72	0,00	0,00	1.673.357,62	0,00
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	2.131,63	407,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,68	24.081,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	217.855,00	217.855,00	178.805,00	175.955,00	175.955,00	175.955,00	182.055,00	193.970,00	175.875,00	294.625,00	0,00	0,00	1.988.905,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servid	406.986,45	227.293,41	236.241,08	246.590,29	243.107,52	218.414,72	209.883,08	229.316,71	239.023,66	466.558,02	265.012,50	253.060,17	3.241.487,61	2.608.725,00
Total Receitas Correntes	5.567.844,27	6.309.404,26	7.686.771,78	6.724.143,38	7.087.398,24	6.593.731,21	6.723.627,99	7.020.404,68	6.569.182,75	10.446.987,93	9.663.122,31	9.224.984,10	89.617.602,90	98.646.843,56
Total Deduções	1.291.677,62	1.194.913,10	1.276.628,63	1.211.761,76	1.143.636,17	1.172.924,68	1.109.801,47	1.151.944,83	1.109.887,97	1.987.298,18	1.106.762,34	1.000.659,96	14.757.896,71	10.752.935,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.276.166,65	5.114.491,16	6.410.143,15	5.512.381,62	5.943.762,07	5.420.806,53	5.613.826,52	5.868.459,85	5.459.294,78	8.459.689,75	8.556.359,97	8.224.324,14	74.859.706,19	87.893.908,30
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 08/mai/2014 as 08h e 59m.														

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:4D46CFF1